

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 SANTA MARIA-RS  
 Zenildo Bodnar  
 Registrador

REGISTRO DE  
 Página 1 de 3  
 SANTA MARIA

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS  
 SANTA MARIA - RS

MATRÍCULA...154.575...  
 FLS.....01.....

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**IMÓVEL: UM TERRENO URBANO**, medindo quinze metros e cinquenta centímetros (15m50) de frente por cinquenta e três metros e cinquenta centímetros (53m50) de extensão da frente ao fundo situado nesta cidade, na Avenida Rio Branco, esquina com a Rua Dr. Mariano da Rocha, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **LESTE**, mede quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m) de frente para a Avenida Rio Branco; ao **OESTE**, mede quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m) de fundos, confrontando com a Rua Dr. Francisco Mariano da Rocha; ao **NORTE**, mede cinquenta e três metros e cinquenta centímetros (53,50m) de frente ao fundo, confrontando com o corredor de dois metros (2m) de largura, mais ou menos, cabendo a Bartholomeu Ceccin Segundo metade do referido corredor; ao **SUL**, mede cinquenta e três metros e cinquenta centímetros (53,50m) de frente ao fundo, confrontando com propriedade de Carlos Rittenbruch e Osvaldo Leonardo.

**PROPRIETÁRIOS:** foi declarado vago, conforme processo 027/1.16.0002911-6.

**REGISTROS ANTERIORES:** transcrição 48.103, fl.1 do Livro 3-AZ, deste Ofício; transcrição 54.200 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.201 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.214 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.215 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.216 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.217 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.219 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.223 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.224 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.225 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.227 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.228 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.229 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.381 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.382 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.386 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.387 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.404 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.408 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.409 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.412 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.413 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 54.416 do Livro 3-BE, deste Ofício; transcrição 55.063 do Livro 3-BF, deste Ofício; transcrição 55.064 do Livro 3-BF, deste Ofício; transcrição 55.065 do Livro 3-BF, deste Ofício; transcrição 55.066 do Livro 3-BF, deste Ofício; transcrição

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Cartório de Registros  
 da Santa Maria  
 RS  
 05/10/18

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA 154.575

FLS 01v

55.067 do Livro 3-BF, deste Ofício; transcrição 77.144 do Livro 3-CD, deste Ofício; matrícula 16.703 do Livro 2-RG, em 13 de março de 1979, deste Ofício; matrícula 17.655 do Livro 2-RG, em 18 de maio de 1979, deste Ofício; matrícula 17.816 do Livro 2-RG, em 30 de maio de 1979, deste Ofício; matrícula 21.250 do Livro 2-RG, em 21 de janeiro de 1980, deste Ofício; matrícula 49.947 do Livro 2-RG, em 26 de junho de 1986, deste Ofício; matrícula 51.602 do Livro 2-RG, em 07 de janeiro de 1987, deste Ofício; matrícula 69.684 do Livro 2-RG, em 17 de setembro de 1993, deste Ofício; matrícula 69.685 do Livro 2-RG, em 17 de setembro de 1993, deste Ofício, e, matrícula 110.120 do Livro 2-RG, em 17 de janeiro de 2008, deste Ofício. Protocolo n° 337252, Livro 1-BV em 25/01/2018. Santa Maria, 22 de fevereiro de 2018. - *[Assinatura]* RCL

Lindiara Antunes do Nascimento - Escrevente

Emol.: R\$19,00. Selo: 0528.03.1700020.06862 - Nihil

AV.1/154.575 - **ABANDONO**: De conformidade com a determinação judicial do processo n° 027/1.16.0002911-6, através do ofício 791/2017, da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública, desta cidade, o imóvel constante desta matrícula foi declarado vago, por abandono dos proprietários. Protocolo n° 337252, Livro 1-BV, em 25/01/2018. Santa Maria, 22 de fevereiro de 2018. - *[Assinatura]* RCL

Lindiara Antunes do Nascimento - Escrevente

Emol.: R\$34,20. Selo: 0528.04.1700016.03861 - Nihil

R.2/154.575 - **ARRECADACÃO**:

**ADQUIRENTE**: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, inscrito no CNPJ/ME sob n° 88.488.366/0001-00, com sede na Rua Venâncio Aires n° 2277, bairro Centro, nesta cidade.

**OBJETO**: A TOTALIDADE do imóvel desta matrícula.

**VALOR**: da ação R\$ 8.225,00.

**FORMA**: ofício n° 791/2017, aos 31/08/2017, emitido pela 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública, desta Comarca, extraída dos autos do processo n° 027/1.16.0002911-6, cuja sentença de 14/03/2017, da Dra. Eloisa Helena Hernandez de Hernandez, Juíza

CONTINUA NA FOLHA 2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTA MARIA - RS  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA...154.575...  
FLS.....02.....

de Direito, declarou o imóvel vago, por abandono, e determinou a arrecadação, a incorporação e transferência ao patrimônio do adquirente.  
CONDIÇÕES: As constantes do título.  
Protocolo nº 337252, Livro 1-BV, em 25/01/2018.  
Santa Maria, 22 de fevereiro de 2018. - *hjr/rl*  
*Lindiana*  
Lindiana Antunes do Nascimento - Escrevente  
Emol.: R\$168,20- selo: 0528.06.1700021.00296 - NIHIL

### FINAL DE MATRÍCULA

O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ  
Santa Maria-RS, 27 de março de 2018.

- Zenildo Bodnar - Registrador
- Thaís Dienes Brito - Escrevente
- Gianna Tólio Flores - Escrevente Substituta
- Celita Gúlian Brito - Escrevente
- Luiz Henrique Silveira dos Santos - Escrevente
- Katiane Marize Kessler - Escrevente
- Greice Juliana Elicker Borchardt - Escrevente
- Maury Souza Junior - Escrevente
- Lindiana Antunes do Nascimento - Escrevente
- Rodrigo da Cunha Lopes - Escrevente

Total: NIHIL - MSJ  
Certidão Matrícula 154.575 - 3 páginas: NIHIL (0528.03.1800002.01382 = NIHIL)  
Busca em livros e arquivos: NIHIL (0528.01.1800001.38401 = NIHIL)

Câmara de Vereadores  
de Santa Maria  
FL. 07 RUB. *lbr*

# DEMOLIDORA REMOVE

## CONSTRUTORA VIERGON

PORTO ALEGRE, 16 DE ABRIL DE 2015.  
**DR/01-076/2015**

À PREFEITURA DE SANTA MARIA | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

A/C THANISE AZZOLIN DOS SANTOS

FONE: (55) 3921-7074

E-mail: thaniseazzolin@gmail.com

### PROPOSTA

Conforme sua solicitação, estamos apresentando os nossos preços para execução de uma demolição e remoção de entulhos a ser realizada na Av. Rio Branco 485 - Centro - Santa Maria /RS.

#### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

- a. Demolição total de 01 prédio abandonado com 16 pavimentos e remoção de todos os entulhos até boca-fora.

#### 1. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:

- a) ART de execução e Licença para demolição;
- b) Taxas e emolumentos;
- c) Acompanhamento técnico da obra;
- d) Transporte e deslocamentos;
- e) Laudos: PPRA e PCMSO.
- f) Planejamento para demolição.
- e) Técnica segura para execução da obra.

#### 2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

- a) Instalações no canteiro de obra;

#### 3. PESSOAL:

- a) Equipe operacional devidamente registrada e legalizada
- b) Equipe uniformizada
- c) Leis sociais
- d) Alimentação e transporte

RUA BANCO INGLES N 634 - BAIRRO SANTA TERESA / RS

FONES: (51) 3242-1212 / 3266-6157

E-MAIL: [demolidoraremove@gmail.com](mailto:demolidoraremove@gmail.com) /

SITE: [WWW.removeentulhos.com.br](http://WWW.removeentulhos.com.br)

Camara de Vereadores de Santa Maria	
FL.	RUB.
08	1000

# DEMOLIDORA REMOVE

## CONSTRUTORA VIERGON

#### 4. EQUIPAMENTOS:

- a) Andaimos metálicos;
- b) Retro escavadeira, Escavadeira Hidráulica, Retro martetele;
- c) Caminhões basculantes;
- d) Caminhões caixa;
- e) EPI's e ferramentas individuais; e
- f) Equipamentos de corte

#### 5. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:

- a) Remoções de todas as aberturas;
- b) Demolição do telhado e suas estruturas;
- c) Demolições de lajes, pilares e vigas;
- d) Demolições de alvenarias e retirada de pisos;
- e) Demolições de paredes e nas divisas serão executadas, com o máximo cuidado e onde houver necessidade serão manuais;
- f) Carregamento e transporte, até o bota-fora, de todo o entulho proveniente da obra.

- **VALOR TOTAL PARA DEMOLIÇÃO: R\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais)**

#### CONDIÇÕES:

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS UTEIS APÓS AUTORIZAÇÃO.**

**FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR.**

**EM NOSSOS PREÇOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS MATERIAIS, ENCARGOS SOCIAIS EQUIPAMENTOS.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: ESTA PROPOSTA É VALIDA POR 30 DIAS.**

JAIRO VIEIRA  
CPF 670.040.470-04

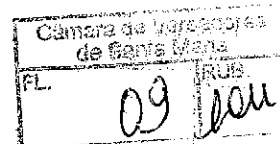
CARLOS R. ABBOTT YURGEL  
CREA: RS 007687

RUA BANCO INGLES N 634 - BAIRRO SANTA TERESA / RS

E-MAIL: [demolidoraremove@gmail.com](mailto:demolidoraremove@gmail.com) /

FONES: (51) 3242-1212/ 3266-6157

SITE: [WWW.removeentulhos.com.br](http://WWW.removeentulhos.com.br)





procuradoriageral MunicipiodeSantaMaria &lt;pgmsantamaria@gmail.com&gt;

## A/C da Dra. Rossana - arquivos digitalizados com termos de audiências extrajudiciais relativos ao prédio inconcluso da Av. Rio Branco

13 de novembro de 2018 10:49











Maurício Trevisan <mtrevisan@mprs.mp.br>  
Para: rossanasboeira@gmail.com, pgmsantamaria@gmail.com

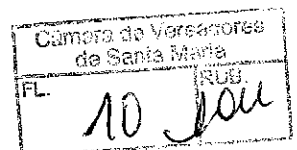
Dra. Rossana:

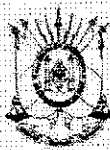
Em anexo, arquivos digitalizados dos termos de audiências extrajudiciais realizadas em relação à situação do prédio da Av. Rio Branco.

Maurício Trevisan.

### 10 anexos

-  **Ata 03.09.2014.PDF**  
483K
-  **Ata 21.12.2015.PDF**  
725K
-  **Ata 28.08.2015.PDF**  
1739K
-  **Ata 17.08.2015.PDF**  
873K
-  **Ata 27.05.2015.PDF**  
882K
-  **Ata 20.03.2015.PDF**  
954K
-  **Ata 09.03.2015.PDF**  
726K
-  **Ata 08.05.2017.PDF**  
441K
-  **Ata 21.02.2017.PDF**  
437K
-  **Ata 05.03.2018.PDF**  
349K





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA



TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00864.00084/2014

No dia 03 de setembro de 2014, às 16h30min, na sala de reuniões da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA, presente o Promotor de Justiça abaixo firmado, compareceram o Prefeito de Santa Maria, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, e a Procuradora-Geral do Município, ANNY GUNDEL DESCONZI.

O Promotor, dando seguimento às tratativas extrajudiciais tendentes à avaliação da hipótese de aproveitamento do prédio objeto da ação civil pública nº 027/1090006045-2, tendo por objeto o edifício inconcluso Condomínio Galeria Rio Branco, externou que, após a manifestação do Município e documentos de fls. 185 a 192 deste expediente, o passo seguinte é a atualização dos laudos técnicos da CIENTEC (de 1992, 2005 e 2010) e do engenheiro civil Eduardo Rizzatti (de 2011), para aquilatar se, HOJE, o prédio mantém as condições estruturais que permitem sua recuperação.

Ficou ajustado que, no prazo máximo de 30 dias, o Município manifestar-se-á ao Ministério Público, pela PGM, informando qual a instituição (preferencialmente pública) que poderá desempenhar tal atividade, bem como qual o prazo estimado e o período preferencial para tanto.

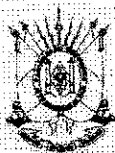
Com tal informação, o Ministério Público postulará ao Juízo do processo a autorização para a atividade.

Consigna-se que a Procuradora-Geral do Município informou que, em razão de anterior ingresso de pessoas no prédio para estudos destinados à causa, houve necessidade de rompimento do cadeado que lá estava e colocação de um novo, cujas chaves estão com a PGM.

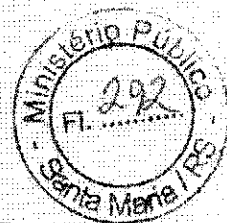
Para constar, lavrou-se o presente termo, seguindo-se as assinaturas dos presentes (audiência encerrada às 17h10min).

MAURÍCIO TREVISAN,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA



TERMO DE AUDIÊNCIA  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00864.00084/2014

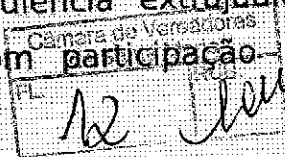
No dia 21 de dezembro de 2015, às 10h, na sala de reuniões da Promotoria de Justiça de Santa Maria presente o 2º Promotor de Justiça Especializado MAURÍCIO TREVISAN, compareceram o Prefeito de Santa Maria, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER e a Procuradora-Geral do Município, ANNY GUNDEL DESCONZI.

Na linha de encaminhamento da última reunião/audiência (fls. 268 a 272) e da manifestação escrita do Município protocolada na Promotoria em 03/11 (fl. 291), o Prefeito e a Procuradora-Geral do Município reafirmaram dita manifestação, garantindo que a solução a ser dada não desviará de uma das quatro alternativas até agora cogitadas, cada qual com sua conotação de uso/destinação pública do imóvel, ainda que parcial.

A Procuradora-Geral, no entanto, ponderou que entende ser necessário contatar previamente com a Magistrada da 1ª Vara Cível, Especializada em Fazenda Pública, sobre o ajuizamento da ação para arrecadação do imóvel. Isso porque a agilidade na tramitação de tal demanda é fundamental para o cumprimento dos prazos propostos em tempo global hábil a atender a condicionante do Ministério Público, de que a situação tenha encaminhamento definitivo na atual gestão administrativa municipal.

A Procuradora-Geral então mencionou que efetuou contato com a assessoria da Magistrada e foi informada de que, na semana vindoura, haveria possibilidade de agendamento de reunião.

O Promotor noticiou que, salvo no dia 29/12, no turno da tarde (quando já existe audiência extrajudicial agendada no 00865.00013/2013, inclusive com participação de integrante da







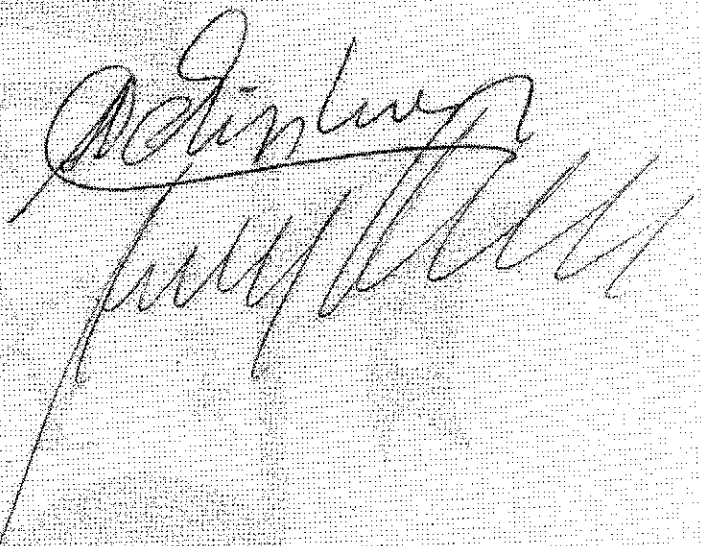
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA

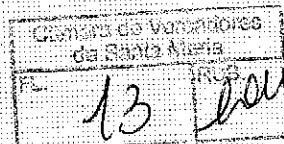
---

Procuradoria Municipal e o Secretário Municipal do Meio Ambiente),  
está com pauta disponível, podendo ser comunicado do dia e horário  
da reunião com a Juíza por telefone ou email.

Para constar, lavrou-se o presente termo, seguindo-se  
as assinaturas dos presentes.

  
MAURICIO TREVISAN,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA.







MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA

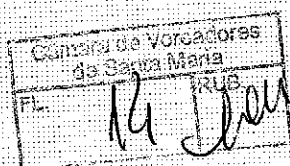


TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00864.00084/2014

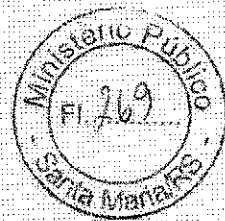
No dia 28 de agosto de 2015, às 10h30min, na sala de reuniões da Promotoria de Justiça de Santa Maria presente o 2º Promotor de Justiça Especializado MAURÍCIO TREVISAN, compareceram o Prefeito de Santa Maria, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, a Procuradora-Geral do Município, ANNY GUNDEL DESCONZI, e o Presidente do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN), FRANCISCO CARLOS MARQUES SEVERO, engenheiro civil.

Na linha de encaminhamento da última reunião/audiência, o Prefeito e a Procuradora-Geral do Município repassaram ao Promotor e-mails comprovando contatos com as empresas que orçaram a demolição para, informalmente, perquirir se teriam interesse em, após arrecadação pela municipalidade, adquirirem o imóvel como um todo (prédio e terreno), com compromisso expresso de demolição do prédio inconcluso, para aproveitamento posterior unicamente do terreno em obra de construção civil. Quatro das empresas manifestaram interesse em tal negócio.





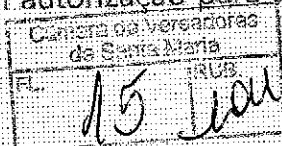
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA



O Prefeito ponderou que, em seu entendimento, seria um desperdício obrigar a demolição integral, se está provada a possibilidade de aproveitamento de boa parte da estrutura edificada; entende que não haveria motivo para vedar esse aproveitamento por firma que adquirisse o imóvel.

O Promotor relembrou todo o contexto que permeou a entabulação da presente negociação, principalmente a ideia de que eventual aproveitamento seria para uso público do imóvel, não transmitindo para a comunidade local a impressão de que se tratou simplesmente de uma apropriação pelo Município frente aos donos particulares para venda a outro particular.

A Procuradora-Geral do Município chamou a atenção para uma das manifestações de empresas, em que cogitou de "parceria" com a municipalidade para "revitalização" de 05 andares do prédio; daí surgiu a cogitação de possibilidade intermediária entre o aproveitamento completo pelo Poder Público, a princípio inviável por falta de recursos (e desistência da parceria dos outros órgãos públicos que no passado aportariam recursos para usarem parte da edificação), e a simples arrecadação e venda à iniciativa privada com autorização para aproveitar o prédio inconcluso.





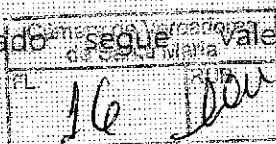
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA



Essa possibilidade seria a realização de leilão do imóvel (terreno e edifício inconcluso), com aproveitamento parcial da construção existente (necessariamente sendo demolida a parte "condenada" do prédio de fundos), e contrapartida ao Município através de destinação de parte da área edificada. Ou seja, ao invés de as empresas que participassem do leilão alcançarem dinheiro ao Município, fariam proposta de entrega de área construída no prédio a ser aproveitado, conforme diretrizes que a municipalidade estabelecesse previamente.

Considerando que, em tal cenário, seria mantido aproveitamento público ao menos de parte do prédio, ficando a ideia inicial da tentativa de acordo preservada parcialmente, o Promotor em tese concorda que seja melhor trabalhada.

O Presidente do IPLAN acrescentou que a demolição integral da edificação hoje existente traria mais um problema que poderia até inviabilizar o interesse em tese existente de empresas privadas pelo terreno: com o total desfazimento do prédio, nova edificação a ser ali realizada precisaria se adaptar à atual legislação urbanística, a qual exige recuos em relação aos lotes lindeiros e à frente, que reduziriam muito a área a ser aproveitada. Destacou que, se se tratar de demolição parcial, o projeto originalmente aprovado segue valendo", podendo ser objeto de







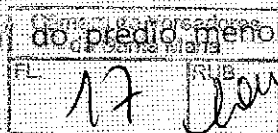
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA

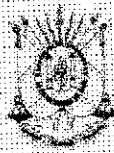


retificação/readequação, a ser recebida e analisada pelo Município com base na legislação vigente ao tempo da aprovação daquele.

Considerando essa nova perspectiva, foi acordado novo prazo, até o final de outubro próximo, para que o Município se manifeste ao Ministério Público, após realizar contatos mais próximos e concretos com as empresas que demonstraram interesse na aquisição do imóvel ou outras interessadas para posterior demolição da obra inconclusa e aproveitamento unicamente do terreno, oportunizando-lhes avaliar a perspectiva de demolição parcial e aproveitamento de outra parte, com contrapartida ao Município em área construída, ao invés de pagamento em dinheiro.

Essa manifestação deverá ser conclusiva quanto ao direcionamento a ser dado ao caso, pelo Município, após consolidação judicial da arrecadação, com uma das quatro possibilidades já cogitadas: 1) aproveitamento do prédio pelo Município e "parceiros" públicos; 2) contratação pelo Município de demolição, para proveito seu exclusivo do terreno posteriormente; 3) venda do imóvel como um todo (terreno e edificação) à iniciativa privada, com obrigação de demolição e permitido o reaproveitamento apenas do terreno, para construção nova; 4) venda do imóvel com permissão de aproveitamento de parte da edificação (exceto a parte "condenada" do prédio menor, de fundos), paga não em dinheiro, e





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA

---

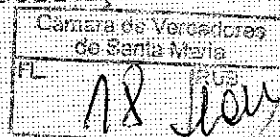
sim através de contrapartida de entrega de área construída para uso público, por órgãos municipais.

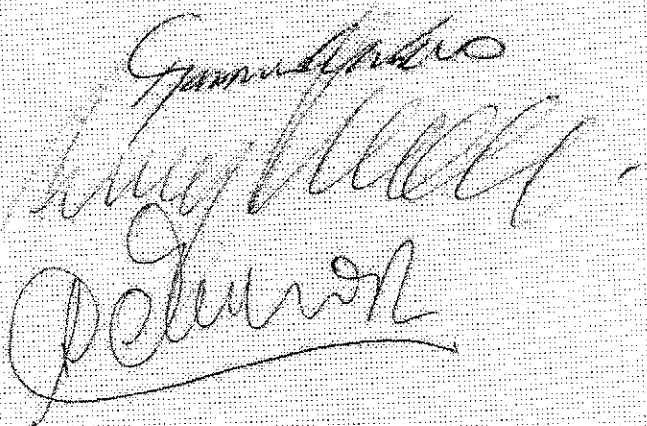
Não havendo essa definição pelo Município, será tida por inexitosa toda a tratativa conciliatória até agora envidada.

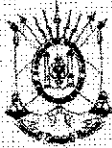
Registra o Promotor que, qualquer que seja a alternativa escolhida pelo Município, todo o registro formal/documental deverá estar concluído e a licitação respectiva estar formalmente aberta no máximo até o final da atual gestão administrativa, ou seja, até o final de dezembro de 2016. Ainda, relembra que, se se chegar a um acordo, o Município assumirá o polo passivo da execução movida pelo Ministério Público para execução da decisão demolitória.

Para constar, lavrou-se o presente termo, seguindo-se as assinaturas dos presentes.

  
MAURÍCIO TREVISAN,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA.







MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA



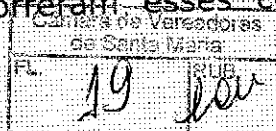
TERMO DE AUDIÊNCIA  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00864.00084/2014

No dia 17 de agosto de 2015, às 09h, no gabinete do 2º Promotor de Justiça Especializado de Santa Maria, presente o Promotor de Justiça abaixo firmado, compareceram o Prefeito de Santa Maria, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, e o Presidente do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN), FRANCISCO CARLOS MARQUES SEVERO, engenheiro civil.

O Promotor questionou o Prefeito acerca do encaminhamento feito na última reunião/audiência, na linha de perspectiva de não-aproveitamento do prédio, de o Município contatar com as empresas que orçaram a demolição para, informalmente, perquirir se teriam interesse em, após arrecadação pela municipalidade, adquirirem o imóvel como um todo (prédio e terreno), com compromisso expresso de demolição do prédio inconcluso, para aproveitamento posterior unicamente do terreno em obra de construção civil.

O Promotor ponderou que, no prazo concedido naquela ocasião, foram encaminhados ao Ministério Público somente duas avaliações feitas por corretores de imóveis e um parecer técnico confeccionado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do próprio Município; porém, não vieram acompanhadas de esclarecimento se houve contatos com as firmas que haviam orçado a demolição, para saber se participariam de um leilão futuro para comprarem o imóvel em seu todo.

O Prefeito noticiou que provavelmente as providências tenham ficado a cargo da Procuradoria do Município, por isso não tem como informar se ocorreram esses contatos. Solicitou que nova







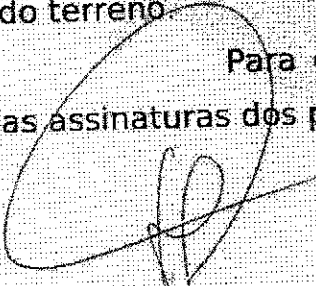
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA

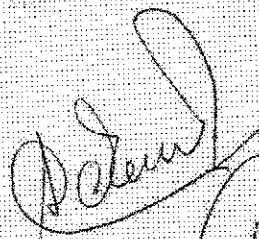
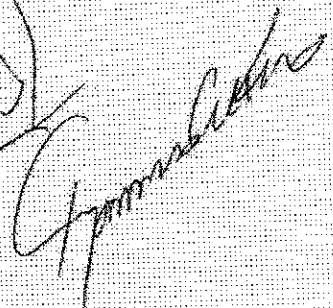
reunião/audiência fosse marcada, para breve, comprometendo-se a tomar as providências necessárias para esclarecimento do que ficou pendente.

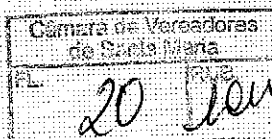
O Promotor questionou a razão de as avaliações dos corretores de imóveis serem tão discrepantes, a menor, relativamente à avaliação do órgão integrante da municipalidade; o Presidente do IPLAN analisou o teor dos documentos e afirmou que nas avaliações feitas pelos corretores não consta a metodologia utilizada, diferentemente do parecer técnico do órgão municipal; assim, faltou embasamento técnico-científico nos documentos emitidos pelos corretores de imóveis, embora possam ser considerados como referências empíricas acessórias sobre o valor de mercado naquela região.

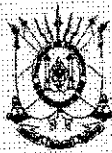
Considerando a solicitação do Prefeito, designou-se nova reunião/audiência para o dia 24/08, segunda-feira, às 09h; o Prefeito então, com acompanhamento ou não da Procuradoria do Município, encarregou-se de trazer posição sobre consulta às empresas que orçaram demolição, se teriam interesse em aquisição do imóvel como um todo (terreno e prédio inconcluso), com compromisso de demolição do edifício inconcluso e aproveitamento do terreno.

Para constar, lavrou-se o presente termo, seguindo-se as assinaturas dos presentes.

  
MAURÍCIO TREVISAN,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA**



**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00864.00084/2014**

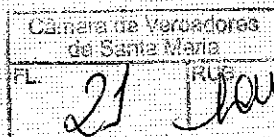
No dia 27 de maio de 2015, às 15h30min, no gabinete do 2º Promotor de Justiça Especializado de Santa Maria, presente o Promotor de Justiça abaixo firmado, compareceram o Prefeito de Santa Maria, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, e a Procuradora-Geral do Município, ANNY GUNDEL DESCONZI.

Em nova reunião/audiência, com duração aproximada de 01h45min, deu-se seguimento às tratativas extrajudiciais referentes ao objeto da ação civil pública nº 027/1090006045-2, o edifício inconcluso Condomínio Galeria Rio Branco.

Conforme encaminhamento feito na última reunião/audiência, houve remessa ao Ministério Público, antes da solenidade, de 06 (seis) orçamentos para demolição do prédio, sendo trazido outro orçamento nesta ocasião, ora juntado aos autos.

O Prefeito e a Procuradora-Geral do Município avaliam que o orçamento de R\$500.000,00, é aparentemente baixo, já que a DAT do Ministério Público estimara custo de mais de R\$835.000,00 ainda em outubro de 2008 (fls. 271 a 276 do processo judicial, fls. 70 a 75 do presente expediente); quanto aos demais, partem de R\$1.473.600,00 (orçamento hoje apresentado ao Ministério Público) e chegam a R\$2.887.500,00.

O primeiro mandatário municipal ponderou, no entanto, que a grande dificuldade atual é de orçamento do Município para uma tal despesa; segundo relatou, dificilmente seria possível remanejamento de verba orçamentária no ano em curso e também difícil seria obtê-la mesmo para o exercício de 2016, tendo em conta a situação de dificuldade orçamentária enfrentada não só pelo Município de Santa Maria,





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA**




Na linha de perspectiva de não-aproveitamento do prédio, surgiu então a ideia de o Município contatar com as empresas que orçaram a demolição para, informalmente, perquirir se teriam interesse em, após arrecadação pela municipalidade, adquirirem o imóvel como um todo (prédio e terreno), com compromisso expresso de demolição do prédio inconcluso, para aproveitamento posterior unicamente do terreno em obra de construção civil.

O Promotor considerou plausível essa alternativa, porém observou que, uma vez transferido o imóvel ao patrimônio do Município, há que se ter cuidado para, em um procedimento como o cogitado, não ser permitido enriquecimento sem causa de empresa que eventualmente se interessar pela situação (ou seja, não se permitir que obtenha o imóvel todo por preço muito inferior ao somatório do orçamento para demolição e da estimativa de valor do terreno "limpo", o que indicaria senão prejuízo para o Município, abrir mão de montante que poderia ser obtido após a demolição pura e simples).

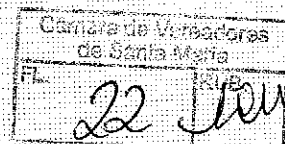
Considerando a nova possibilidade surgida na audiência, foi ajustado prazo adicional até o final de junho; como o processo veio com vista ao Ministério Público, será solicitada dilação da suspensão.

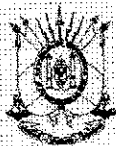
Para constar, lavrou-se o presente termo, seguindo-se as assinaturas dos presentes.

  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA: MAURÍCIO TREVISAN**

  
**PREFEITO MUNICIPAL: CÉZAR AUGUSTO SCHIRMER**

  
**PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO: ANNY GUNDEL DESCONZI**





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA



TERMO DE AUDIÊNCIA  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00864.00084/2014

No dia 20 de março de 2015, às 14h, no gabinete do 2º Promotor de Justiça Especializado de Santa Maria, presente o Promotor de Justiça abaixo firmado, compareceram o Prefeito de Santa Maria, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, e a Procuradora-Geral do Município, ANNY GUNDEL DESCONZI.

Uma vez mais reuniram-se os acima indicados, por aproximadamente 02h, dando seguimento às tratativas extrajudiciais tendentes à avaliação da hipótese de aproveitamento do prédio objeto da ação civil pública nº 027/1090006045-2, tendo por objeto o edifício inconcluso Condomínio Galeria Rio Branco, a partir do Decreto Executivo Municipal nº 034/2012, declarando a arrecadação do imóvel, nos termos dos arts. 1275 e 1276 do Código Civil.

O Prefeito e a Procuradora-Geral do Município noticiaram que, informalmente, colheram subsídios junto a profissional da iniciativa privada local e a um dos engenheiros do quadro funcional do Município; embora sem estudos específicos, houve estimativa de valor do terreno, após demolição, entre R\$2.000.000,00 e R\$2.500.000,00; já para conclusão do prédio algo entre R\$14.000.000,00 e R\$17.000.000,00, fosse para uso público ou privado; e o valor de mercado entre R\$25.000.000,00 e R\$30.000.000,00 concluído; no entanto, várias questões menores, principalmente de mercado (p. ex., o baixo número de garagens previsto) dificultariam a destinação privada do imóvel no estado atual, ou seja, sem estar o terreno livre; por outro lado, o aproveitamento para fim público também fica complicado pela questão estrutural (o uso público demanda resistência bem maior que, p. ex., uso para apartamentos) e pelas exigências da nova

Câmara de Vereadores de Santa Maria	
PL	TRUB
23	100





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA

legislação de prevenção contra incêndios (p. ex., precisaria uma caixa d'água de grande proporção, 50.000 litros, no alto do prédio, sem que haja estrutura para suportar; também enclausuramento de escada e um duto para saída de fumaça).

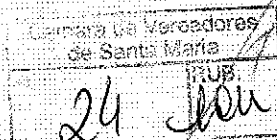
Entretanto, nenhum dos técnicos consultados se achou em condições de estimar alguma cifra para demolição da estrutura de alvenaria; só descartaram a impossibilidade de implosão (a Procuradora-Geral lembrou que essa impossibilidade já fora apontada em um dos laudos periciais do processo, provavelmente um expedido pela própria Divisão de Assessoramento Técnico do Ministério Público); a Dra. Anny acrescentou que, não obstante, ambos entendem que o valor estimado pela DAT, aproximadamente R\$1.000.000,00 quando da estimativa, mesmo corrigido para a atualidade, está longe de cobrir o custo de atividades demolitórias.

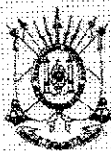
O Prefeito ponderou que, se lhe for concedido mais prazo, providenciará a identificação de empresa que possa fazer uma estimativa de custo para a demolição; somente a partir de tal estimativa é que se poderá avaliar melhor a situação, considerando agora a perspectiva de não-aproveitamento do prédio, em caso de efetivação da arrecadação do imóvel como um todo pelo Município.

Considerando tais ponderações, foi ajustado novo prazo de 60 dias; caso o processo venha com vista ao Ministério Público, será solicitada suspensão.

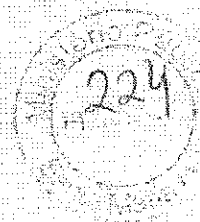
Para constar, lavrou-se o presente termo, seguindo-se as assinaturas dos presentes.

MAURÍCIO TREVISAN,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA



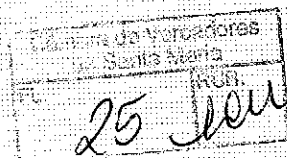
TERMO DE AUDIÊNCIA  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00864.00084/2014

No dia 09 de março de 2015, às 09h, no gabinete do 2º Promotor de Justiça Especializado de Santa Maria, presente o Promotor de Justiça abaixo firmado, compareceram o Prefeito de Santa Maria, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, e a Procuradora-Geral do Município, ANNY GUNDEL DESCONZI.

O Promotor, dando seguimento às tratativas extrajudiciais tendentes à avaliação da hipótese de aproveitamento do prédio objeto da ação civil pública nº 027/1090006045-2, tendo por objeto o edifício inconcluso Condomínio Galeria Rio Branco, externou que, após a atualização dos laudos técnicos da CIENTEC, mostrando que o prédio mantém as condições estruturais que permitem sua recuperação, e que o prazo de 03 anos para arrecadação já expirou, precisa de uma manifestação formal do Município quanto ao que será feito.

Debateu-se o assunto por 01h30min; foi cogitado ou o aproveitamento do prédio, com conclusão e uso público (mas isso dependeria de laudo estrutural considerando estimativa de carga e uso, que são diferentes, p. ex., de aproveitamento privado para moradia); porém, como alternativa, os representantes do Município cogitaram de arrecadação para leilão ao setor privado, com ou sem demolição da estrutura; e, ainda, arrecadação com demolição pelo Município e aproveitamento apenas do terreno.

O Promotor externou que, dessas novas possibilidades, em princípio não concorda com a arrecadação para leilão sem demolição do prédio (ou seja, leilão permitindo a particular o aproveitamento da estrutura atual).





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA

---

Ficou ajustado que nova audiência/reunião, nos mesmos moldes da de hoje, ocorrerá na semana vindoura, segunda ou quarta-feira (16 ou 18), devendo ser definido junto à assessoria do Promotor o dia e horário, dentre os dois facultados.

Para constar, lavrou-se o presente termo, seguindo-se as assinaturas dos presentes.

MAURICIO TREVISAN,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA.

26 de 10 Promotores  
de Santa Maria  
MUB  
26 Jan





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA

TERMO DE AUDIÊNCIA  
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00864.00084/2014

No dia 08 de maio de 2017, às 11h, no gabinete do 2º Promotor de Justiça Especializado MAURÍCIO TREVISAN, compareceram o Prefeito de Santa Maria, JORGE CLADISTONE POZZOBOM, e a Procuradora-Geral do Município, ROSSANA SCHUCH BOEIRA, para audiência previamente agendada com esta última.

Por aproximadamente 01h, travou-se conversação sobre a situação que ensejou o presente expediente extrajudicial.

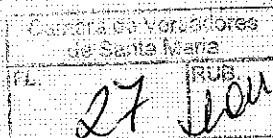
O Prefeito e a Procuradora-Geral, embora tenham reafirmado manifestação de intenção de dar uma solução para o caso, mediante arrecadação do imóvel, conforme ação judicial que está em fase final de tramitação. Historiaram que, no intervalo entre a audiência anterior e a presente, foram efetuados contatos com profissionais (tanto do quadro municipal, como externos) e empresários ligados à construção civil de Santa Maria, para informações em geral sobre a situação, e, quanto a estes últimos, também sobre interesse em darem destino à edificação e ao terreno no estado em que se encontram, não havendo retorno positivo. Pretendem, agora, levar dados sobre a situação ao SINDUSCOM de Porto Alegre, para mesma iniciativa em relação a empresas da capital; o Prefeito tem reunião agendada para a semana próxima vindoura com a diretoria de tal entidade e com esse propósito.

Ajustou-se, então, que até o final do mês de maio, em curso, a Procuradora-Geral manifestar-se-á por escrito relatando o resultado que esse nova iniciativa tenha tido, bem como informando providências para registro da sentença declaratória de arrecadação no album imobiliário local, se já tiver ocorrido o trânsito em julgado. Nada mais.

MAURÍCIO TREVISAN,  
 PROMOTOR DE JUSTIÇA.

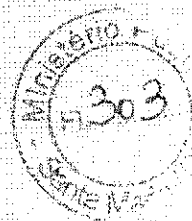
Rossana Schuch Boeira  
 Procuradora Geral do Município  
 OAB 42.789

Jorge Pozzobom  
 Prefeito Municipal





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA



TERMO DE AUDIÊNCIA  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00864.00084/2014

No dia 21 de fevereiro de 2017, às 17h30min, no gabinete do 2º Promotor de Justiça Especializado MAURÍCIO TREVISAN, compareceram o Prefeito de Santa Maria, JORGE CLADISTONE POZZOBOM, e a Procuradora-Geral do Município, ROSSANA SCHUCH BOEIRA, para audiência previamente agendada com esta última.

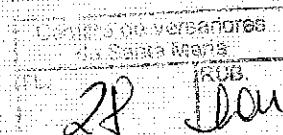
Por aproximadamente 01h20min, travou-se conversação sobre a situação que ensejou o presente expediente extrajudicial e das tratativas que foram acontecendo no curso deste.

O Prefeito e a Procuradora-Geral referendaram a intenção, manifestada pela Administração Municipal anterior, de dar uma solução para o caso, nos moldes propugnados pelo Ministério Público, ou seja, o Município efetivar a arrecadação do imóvel, conforme ação judicial que está em fase final de tramitação, e então, ou promover a demolição (conforme conteúdo da sentença em fase de cumprimento em ação demolitória contra particulares), ou o aproveitamento (no todo ou em parte) da estrutura, porém com cunho (ao menos em parte) público de uma tal destinação ao edifício.

Contudo, considerando que a atual gestão municipal tem menos de 02 meses, foi solicitado prazo para análise mais acurada das tratativas e das alternativas cogitadas até então, bem como eventuais atualizações das pesquisas e contatos já efetuados, ou mesmo novas providências entendidas pertinentes.

Ajustou-se, então, que tal análise será feita, a princípio, até o final do mês de março vindouro, ocasião em que será agendada nova audiência/reunião para a primeira metade de abril. Nada mais.

MAURÍCIO TREVISAN,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA

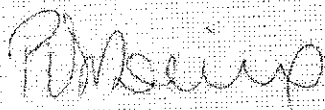
TERMO DE AUDIÊNCIA  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00864.00084/2014

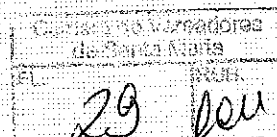
No dia 05 de março de 2018, às 15h, no gabinete do 2º Promotor de Justiça Especializado MAURÍCIO TREVISAN, compareceu a Procuradora-Geral do Município, ROSSANA SCHUCH BOEIRA, para audiência.

A Procuradora-Geral noticiou que a arrecadação do imóvel foi concluída, tendo já havido o registro imobiliário respectivo; faticamente, após tentativas inexitosas junto a integrantes do ramo da construção civil de Porto Alegre, pode estar surgindo uma solução para o caso com instituições locais, pois representantes de duas pessoas jurídicas, uma do ramo hoteleiro, outra do ramo de ensino, manifestaram interesse e, inclusive, já tiveram acesso à situação documental (inclusive laudos periciais) e vistoriaram o local; acredita que, até o final do mês em curso.

Ajustou-se, então, que até o final de março, a Procuradora-Geral manifestar-se-á por escrito relatando o resultado que essas tratativas tenham tido, bem como enviará cópia da certidão comprovando o registro da sentença declaratória de arrecadação. Nada mais.

  
MAURÍCIO TREVISAN,  
PROMOTOR DE JUSTIÇA.







Secretaria Gestão e Modernização Administrativa <sec.gestao@gmail.com>

## Valor do m<sup>2</sup> de construção

1 mensagem

23 de novembro de 2018 14:44

Licitações Obras <cplose@yahoo.com.br>  
 Responder a: Licitações Obras <cplose@yahoo.com.br>  
 Para: Jose Aline <smg@santamaria.rs.gov.br>

Oi Jose!

Segue em anexo proposta financeira da empresa vencedora da TP n° 02/2018 (Ampliação da Unidade de Saúde Ruben Noal) com o valor total da contratação (pág. 01 - R\$ 527.635,12) e Memorial Descritivo com a informação da área ampliada (pág. 05 - 125,40 m<sup>2</sup>).

Diane Schmidt  
 Presidente da CPL-OSE  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Fone: (55) 3921-7100

Em Segunda-feira, 12 de Novembro de 2018 14:31, Licitações Obras <cplose@yahoo.com.br> escreveu:

Olá!

Exemplo 01: ampliação da Unidade de Saúde Ruben Noal: R\$ 4.207,61/m<sup>2</sup>.

Exemplo 02: residência unifamiliar, padrão normal, em Out/2018: R\$ 1.814,27/m<sup>2</sup> (Out/2018).

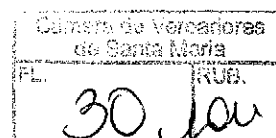
Atenciosamente.

Diane Schmidt  
 Presidente da CPL-OSE  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Fone: (55) 3921-7100

### 2 anexos

Proposta Financeira - empresa KAJ - TP 02-2018.pdf  
 2921K

Anexo VIII - TP 02-2018 - Memorial Descritivo Geral.pdf  
 895K



**K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 05.495.827/0001-37



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS**

**Proposta Orçamentária**  
**TOMADA DE PREÇOS 02/2018**  
**PROCESSO Nº 105/2018**

Vimos por meio desta, apresentar proposta orçamentária para empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à **ampliação da Unidade de Saúde Ruben Noal**, localizada na Av. Paulo Laudo, nº 775A, Bairro Tancredo Neves, Santa Maria-RS, mediante as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Declaramos que aceitamos todos os termos e condições expostos no edital, e que estarão presentes no contrato.

**O valor global proposto é de R\$ 527.635,12 (quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos)**

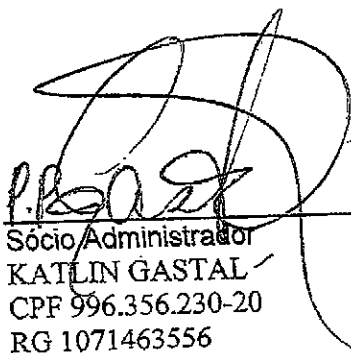
**Valor Material: R\$ 359.199,44 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

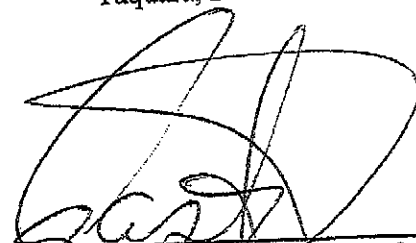
**Valor Mão de Obra: R\$ 168.435,68 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).**

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) Dias; ✓**  
**Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) Dias; ✓**  
**Condições de pagamento: conforme cronograma anexo;**  
**BDI Ampliação e adequações: 26,62%**  
**BDI Instalações elétricas e SPDA: 25%**  
**BDI Substação e rede de distribuição: 25%**


Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos.

Taquara, 26 de abril de 2018. ✓

  
Sócio Administrador  
**KATLIN GASTAL**  
CPF 996.356.230-20  
RG 1071463556

  
Responsável Técnico Engº Civil  
**EDUARDO GASTAL**  
CREA: 146146/RS

Camara de Vereadores  
AV. Oscar Martins Rangel nº 3515 Bairro Santa Maria / Taquara/RS: Santa Maria  
CEP 96600-000 FONE: (51) 35422408 / (51) 35422407

31 

# ORÇAMENTO

OBRA: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DA UBS RUBEN NOAL  
 CIDADE: Santa Maria  
 ENDEREÇO: Av. Paulo Laudo, n° 779A, Bairro Tancredino Neves, Santa Maria-RS  
 CLIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria

BDI 26,62%

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	R\$ UNITARIO COM BDI		R\$ TOTAIS COM BDI		TOTAL COM BDI
				MAT	M.O	MAT	M.O	
1	SERVICOS PRELIMINARES							
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	6,00	m²	232,58	42,47	275,05	R\$ 1.395,18	R\$ 254,82
1.2	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL. TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA - Refeilito	5,00	MES	395,68	0,00	395,68	R\$ 1.978,40	R\$ -
1.3	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL. TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA - Deposito	5,00	MES	395,68	0,00	395,68	R\$ 1.978,40	R\$ -
1.4	Aluguel mensal container para escritório, dim: 6,00x2,40m, c/ banheiro (vaso-flueto+chuveiro e bacia), incl. porta, 2 janelas, abast p/ ar cond., 2 p/ iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom. telef. Isolam. térmico (teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo de descontinuação.	6,00	ms	668,81	0,00	668,81	R\$ 3.444,06	R\$ -
1.5	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,60 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	6,00	CHP	136,53	21,15	158,68	R\$ 631,18	R\$ 126,90
1.6	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	2,00	CHI	16,73	21,15	37,88	R\$ 39,46	R\$ 42,30
1.7	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	136,80	m²	1,13	3,20	4,33	R\$ 154,58	R\$ 437,76
1.8	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	79,20	m²	24,15	30,07	54,22	R\$ 1.912,68	R\$ 2.361,54
1.9	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	136,80	m²	7,20	3,76	10,96	R\$ 984,96	R\$ 514,37
	<b>TOTAL SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 12.719,19</b>	<b>R\$ 37.676,69</b>

2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		ENCARGOS COMPLEMENTARES		ENCARGOS COMPLEMENTARES		TOTAL ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	MAT	M.O	MAT	M.O	MAT	M.O
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00	H	0,53	91,26	91,79		91,79	
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00	MES	587,63	7019,42	7587,05		7587,05	
	<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							<b>R\$ 2.991,15</b>	<b>R\$ 41.223,10</b>

3 INFRAESTRUTURA		INFRAESTRUTURA		ENCARGOS COMPLEMENTARES		ENCARGOS COMPLEMENTARES		TOTAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	MAT	M.O	MAT	M.O	MAT	M.O
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORAMENTO OU SAPATÁ, COM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017	9,50	m³	19,06	58,64	77,70		77,70	
3.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	0,68	m³	64,28	188,06	252,34		252,34	
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	13,60	m³	25,16	76,98	102,14		102,14	
3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATÁ, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_08/2017	7,30	m²	120,10	97,54	217,64		217,64	
	<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 181,07</b>	<b>R\$ 557,08</b>
								<b>R\$ 43,71</b>	<b>R\$ 127,88</b>
								<b>R\$ 342,18</b>	<b>R\$ 1.046,93</b>
								<b>R\$ 876,73</b>	<b>R\$ 712,04</b>
								<b>R\$ 1.598,77</b>	<b>R\$ 1.598,77</b>



32  
 JEU

3.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_08/2017	62,40	m²	78,78	34,86	113,46	R\$	4.916,87	R\$	2.164,03	R\$	7.079,90
3.6	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	143,76	KG	7,09	3,95	11,04	R\$	1.019,26	R\$	567,85	R\$	1.587,11
3.7	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	81,50	KG	7,65	2,85	10,50	R\$	470,48	R\$	175,28	R\$	645,76
3.8	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	146,58	KG	6,46	2,08	8,54	R\$	946,91	R\$	304,89	R\$	1.251,79
3.9	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	113,04	KG	5,98	1,56	7,54	R\$	675,98	R\$	176,34	R\$	852,32
3.10	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E	1,50	m³	445,34	50,32	495,66	R\$	868,01	R\$	75,43	R\$	743,49
3.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E	4,50	m³	445,34	50,32	495,66	R\$	2.004,03	R\$	228,44	R\$	2.230,47
3.12	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	1,10	m²	109,58	93,50	203,08	R\$	120,54	R\$	102,95	R\$	223,39
3.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER	46,33	m²	58,91	21,92	80,83	R\$	2.670,39	R\$	993,63	R\$	3.664,02
							R\$	14.335,15	R\$	7.230,72	R\$	22.165,87
<b>TOTAL INFRAESTRUTURA</b>												

4	<b>SUPERESTRUTURA</b>	39,50	m²	72,66	15,44	88,10	R\$	2.870,07	R\$	609,88	R\$	3.479,95
4.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	55,00	m²	63,26	10,04	73,30	R\$	3.479,30	R\$	552,20	R\$	4.031,50
4.2	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	39,50	m²	55,06	64,10	119,16	R\$	2.174,87	R\$	2.531,95	R\$	4.706,82
4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	55,00	m²	65,92	46,48	112,41	R\$	3.625,60	R\$	2.556,95	R\$	6.182,55
4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	157,10	KG	5,78	0,76	6,54	R\$	988,04	R\$	119,40	R\$	1.027,43
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	97,72	KG	5,59	0,22	5,81	R\$	546,25	R\$	21,50	R\$	567,75
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	326,36	KG	5,27	0,13	5,40	R\$	1.719,92	R\$	42,43	R\$	1.762,34
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	157,10	KG	7,07	4,04	11,11	R\$	1.110,70	R\$	634,08	R\$	1.745,38
4.8	ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	97,72	KG	6,44	2,02	8,46	R\$	629,32	R\$	197,39	R\$	826,71
4.9	ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	326,36	KG	5,97	1,43	7,40	R\$	1.948,37	R\$	466,69	R\$	2.415,06
4.10	ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	2,00	m³	445,34	50,33	495,67	R\$	860,98	R\$	100,66	R\$	991,34
4.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E	3,10	m³	445,34	50,32	495,66	R\$	1.380,55	R\$	155,99	R\$	1.536,55
4.12	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E	21,10	m³	21,67	5,88	27,35	R\$	457,24	R\$	119,85	R\$	577,09
4.13	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	2,50	M	15,67	5,21	20,88	R\$	39,18	R\$	13,03	R\$	52,20
4.14	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA FORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	21,10	M	21,28	5,63	26,91	R\$	449,01	R\$	118,79	R\$	567,80
4.15	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	2,80	M	28,86	6,04	34,90	R\$	30,81	R\$	16,91	R\$	47,72
4.16	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016											



33 [Handwritten signature]





4.17	CONTRAVEIGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.										R\$	73,50	R\$	16,88	R\$	90,38		
	AF_09/2016										R\$	22.363,40	R\$	6.275,19	R\$	30.638,59		
	TOTAL SUPERESTRUTURA																	
5	ALVENARIA										R\$	17.766,07	R\$	9.705,42	R\$	17.471,49		
5.1	PAREDES EXTERNAS																	
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DETADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM										130,00	m²	50,55	63,09	113,64	6.571,50	8.201,70	14.773,20
5.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DETADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.										21,68	m²	55,10	89,36	124,46	1.194,97	1.503,72	2.698,29
	TOTAL ALVENARIA																	
6	COBERTURA										R\$	27.112,46	R\$	2.218,89	R\$	30.331,37		
6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2016 - COMPOSIÇÃO SINAPI (92593) MODIFICADA										913,00	KG	6,33	0,95	7,28	5.779,29	667,35	6.646,64
6.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016										13,50	M	30,99	4,55	35,54	418,37	61,43	479,79
6.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016 - Algerios										42,80	M	30,99	4,55	35,54	1.328,37	194,74	1.521,11
6.4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_08/2016										128,00	m²	117,24	1,80	118,84	15.006,72	204,80	15.211,52
6.5	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).										79,00	m²	14,41	4,82	19,23	1.138,39	380,78	1.519,17
6.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2016 - SINAPI 92593 MODIFICADO - Fechamento lateral										366,30	KG	7,05	0,95	8,00	2.575,37	347,04	2.922,40
6.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).										20,71	m²	14,41	4,82	19,23	298,43	98,82	398,25
6.8	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃO										45,60	m²	12,49	23,31	35,80	569,54	1.062,94	1.632,48
	TOTAL COBERTURA																	
7	ESQUADRIAS EXTERNAS										R\$	18.379,39	R\$	1.487,52	R\$	19.866,91		
7.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.										18,65	m²	985,49	79,76	1085,25	18.379,39	1.487,52	19.866,91
7.2	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO										18,65	m²	7,30	3,66	10,96	136,15	86,26	204,40
7.3	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃO										18,65	m²	12,49	23,31	35,80	232,94	434,73	667,67
	TOTAL ESQUADRIAS EXTERNAS																	
											R\$	18.748,47	R\$	1.990,51	R\$	20.738,98		

de Vereadores  
Santa Maria  
RUB.  
34  
[assinatura]

		137,88	m²	1,86	1,48	3,34	R\$	256,46	R\$	204,08	R\$	460,52
B	REVESTIMENTOS											
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	19,71	m²	2,35	3,07	5,42	R\$	46,32	R\$	60,51	R\$	106,83
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	118,17	m²	2,74	4,41	7,15	R\$	323,79	R\$	521,13	R\$	844,92
8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	137,88	m²	17,09	12,65	29,74	R\$	2.356,37	R\$	1.744,18	R\$	4.100,55
8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	118,17	m²	20,90	25,10	46,00	R\$	2.469,75	R\$	2.966,07	R\$	5.435,82
8.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	19,71	m²	16,97	13,82	30,79	R\$	334,48	R\$	272,39	R\$	606,87
8.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	40,39	m²	46,60	17,54	64,14	R\$	1.882,17	R\$	708,44	R\$	2.590,61
8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	753,32	m²	1,25	0,80	2,05	R\$	941,65	R\$	602,66	R\$	1.544,31
8.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	753,32	m²	8,76	3,93	12,69	R\$	6.589,08	R\$	2.960,55	R\$	9.549,63
8.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	753,32	m²	8,76	3,93	12,69	R\$	6.589,08	R\$	2.960,55	R\$	9.549,63
8.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	753,32	m²	8,76	3,93	12,69	R\$	6.589,08	R\$	2.960,55	R\$	9.549,63
	TOTAL REVESTIMENTOS							R\$ 15.240,07		R\$ 10.039,98		R\$ 25.280,05

9	DRYWALL											
9.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	16,14	m²	86,58	7,98	94,56	R\$	1.397,40	R\$	128,80	R\$	1.526,20
9.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	14,22	m²	94,42	9,23	103,65	R\$	1.342,66	R\$	131,25	R\$	1.473,90
9.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	33,72	m²	86,58	7,98	94,57	R\$	2.919,48	R\$	269,42	R\$	3.188,90
9.4	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	38,12	m²	36,40	0,98	37,38	R\$	1.423,97	R\$	36,34	R\$	1.462,31
9.5	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	24,78	m²	94,42	9,22	103,64	R\$	2.339,73	R\$	228,47	R\$	2.568,20
9.6	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	45,57	m²	38,83		38,83	R\$	1.769,48	R\$	-	R\$	1.769,48
9.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 - COMPOSIÇÃO SINAPI 88484 MODIFICADO	347,21	m²	2,00	1,06	3,06	R\$	694,42	R\$	368,04	R\$	1.062,46
9.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	347,21	m²	8,76	3,93	12,69	R\$	3.041,56	R\$	1.364,54	R\$	4.406,09
9.9	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	6,10	M	7,11	0,91	8,02	R\$	43,80	R\$	5,61	R\$	49,40
	TOTAL DRYWALL							R\$ 14.972,49		R\$ 2.534,46		R\$ 17.506,95



35

10	ESQUADRIAS INTERNAS	4,00	UNID	2,23	6,03	10,26	R\$	8,92	R\$	32,12	R\$	41,04
10.1	RETRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	32,00	H	4,48	14,04	19,13	R\$	143,88	R\$	468,48	R\$	612,16
10.2	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Recolocação											
10.3	PORTAS											
10.3.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	10,00	UNID	736,84	204,95	941,79	R\$	7.368,40	R\$	2.049,50	R\$	9.417,90
10.3.2	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 1,20x2,10m, duas folhas, com visor 40x50cm, inclusive balantes e ferragem, exclusivo vidros	1,00	UNID	800,31	178,14	978,45	R\$	800,31	R\$	178,14	R\$	978,45
10.3.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LÂMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	2,11	m²	1304,41	8,11	1312,52	R\$	2.752,31	R\$	17,11	R\$	2.769,42
10.3.4	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	64,95	m²	7,30	3,66	10,96	R\$	474,14	R\$	237,72	R\$	711,86
10.3.5	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAOS	2,11	m²	12,49	23,30	35,79	R\$	26,35	R\$	49,16	R\$	75,52
10.3.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	64,95	m²	8,16	9,07	17,23	R\$	529,99	R\$	589,10	R\$	1.119,09
10.4	JANELAS											
10.4.1	CAXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	4,80	m²	719,72	33,82	753,54	R\$	3.454,66	R\$	162,34	R\$	4.868,88
10.4.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,	4,80	m²	200,84	13,42	214,06	R\$	963,07	R\$	64,42	R\$	3.676,99
10.4.3	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	4,80	m²	7,30	3,65	10,95	R\$	35,04	R\$	17,52	R\$	52,56
10.4.4	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAOS	4,80	m²	12,49	23,31	35,80	R\$	59,95	R\$	111,89	R\$	171,84
	TOTAL ESQUADRIAS INTERNAS							16.616,82		3.977,49		20.594,30

11	FORRO	144,90	m²	59,65	8,81	68,46	R\$	8.643,29	R\$	1.276,57	R\$	9.919,86
11.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 09/2017_P	144,90	m²	9,11	5,12	14,23	R\$	1.320,04	R\$	741,89	R\$	2.061,93
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF. 06/2014	144,90	m²	1,60		1,60	R\$	320,00	R\$	-	R\$	320,00
11.3	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	200,00	UNID	1,60		1,60	R\$	491,63	R\$	-	R\$	491,63
11.4	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINGADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	114,60	M	4,29		4,29	R\$	289,80	R\$	-	R\$	443,39
11.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 06/2014 - COMPOSIÇÃO SINAPI 88484 MODIFICADO	144,90	m²	2,00	1,06	3,06	R\$	153,59	R\$	172,06	R\$	325,65
	TOTAL FORRO							11.064,75		1.448,65		12.513,40

12	PAVIMENTAÇÃO	20,00	m²	20,32	28,88	49,00	R\$	406,40	R\$	573,60	R\$	1.749,83
12.1	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA											
12.1.1	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RÚSTICO ESPESURA 3,5	20,00	m²	20,32	28,88	49,00	R\$	406,40	R\$	573,60	R\$	980,00
12.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	12,67	m²	48,98	11,77	60,76	R\$	620,70	R\$	149,13	R\$	769,83
12.2	PAVIMENTAÇÃO INTERNA											
12.2.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF. 03/2016	15,80	m³	17,77	50,73	68,50	R\$	275,44	R\$	786,32	R\$	1.061,75
12.2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	15,50	m³	8,19	14,25	23,44	R\$	142,45	R\$	220,88	R\$	363,32
12.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	77,50	M3XKM	1,59	0,17	1,76	R\$	123,23	R\$	13,18	R\$	136,40
12.2.4	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA - SINAPI 72163 MODIFICADO	110,70	m²	62,78	38,36	101,14	R\$	6.949,75	R\$	4.246,45	R\$	11.196,20



Handwritten signatures and initials.

12.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_08/2014	72,00	m²	78,29	6,20	86,49	R\$	5.636,80	R\$	590,40	R\$	6.227,28
	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	67,24	M	4,24	1,48	5,72	R\$	285,10	R\$	99,52	R\$	384,61
12.2.6	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRAO LISO, ESPESURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	31,50	m²	110,99	4,95	115,94	R\$	3.496,19	R\$	155,93	R\$	3.652,11
12.2.7	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRAO LISO, ESPESURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	98,70	m²	110,99	4,95	115,94	R\$	10.954,71	R\$	488,57	R\$	11.443,28
12.2.8	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRAO LISO, ESPESURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	25,20	M	118,94	4,81	123,75	R\$	2.997,29	R\$	121,21	R\$	3.118,50
12.2.9	Soleira / peitoril em granito jateado de 20 a 30cm, com espessura de 2 cm, assente com massa						R\$	3.989,72	R\$	7.445,16	R\$	39.333,28
<b>TOTAL PAVIMENTAÇÃO</b>											<b>R\$</b>	<b>3.561,27</b>

13	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>											
13.1	ALIMENTAÇÃO/ÁGUA FRIA	56,45	m²	1,58	4,67	6,25	R\$	89,19	R\$	263,62	R\$	352,81
13.1.1	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHAO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO E REAPROVEITAMENTO. AF_08/2016	24,10	M	15,17	19,94	35,11	R\$	365,60	R\$	480,55	R\$	846,15
13.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDÍOS. AF_10/2015 - Alimentação	26,15	M	15,17	19,93	35,10	R\$	396,70	R\$	521,17	R\$	917,87
13.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDÍOS. AF_10/2015 - Água fria	28,45	M	15,57	7,48	23,05	R\$	442,97	R\$	212,81	R\$	655,77
13.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDÍOS. AF_10/2015 - Água fria	1,00	UNID	169,76	15,23	184,99	R\$	169,76	R\$	15,23	R\$	184,99
13.1.5	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2), 5,0 MPH FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1,00	UNID	27,04	5,79	32,83	R\$	27,04	R\$	5,79	R\$	32,83
13.1.6	REGISTRO DE ESPERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA ÁGUA. AF_09/2015	5,00	UNID	106,36	7,81	114,17	R\$	531,80	R\$	39,05	R\$	570,85
13.1.7	CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	5,40	m³	17,77	50,74	68,51	R\$	95,96	R\$	274,00	R\$	369,95
13.2	ESGOTO CLOACAL											
13.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_09/2016	18,70	M	20,12	25,74	46,86	R\$	376,24	R\$	481,34	R\$	857,58
13.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDÍOS. AF_10/2015	2,25	M	36,06	32,03	68,09	R\$	81,14	R\$	72,07	R\$	153,20
13.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDÍOS. AF_10/2015	0,70	M	21,28	9,68	30,96	R\$	14,90	R\$	6,78	R\$	21,67
13.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDÍOS. AF_10/2015											



37  
RUB.  
Co Santa Maria

13.2.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	39,25	M	34,32	18,77	53,09	R\$ 1.347,06	R\$ 736,72	R\$ 2.083,78
13.2.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015 - Ventilação	16,80	M	36,96	32,03	68,09	R\$ 605,81	R\$ 538,10	R\$ 1.143,91
13.2.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,00	UNID	19,78	7,24	27,02	R\$ 59,34	R\$ 21,72	R\$ 81,06
13.2.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 165 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	UNID	51,70	11,02	62,72	R\$ 51,70	R\$ 11,02	R\$ 62,72
13.2.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERMAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	4,00	UNID	67,29	72,52	159,81	R\$ 349,16	R\$ 290,08	R\$ 639,24
13.3	ESGOTO PLUVIAL								
13.3.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	1,80	m²	17,77	50,73	68,50	R\$ 31,99	R\$ 91,31	R\$ 1.795,14
13.3.2	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	3,00	UNID	93,05	89,88	191,83	R\$ 279,15	R\$ 265,74	R\$ 544,89
13.3.3	GRELHA FF 30X30CM 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA	3,00	UNID	298,12	76,53	375,65	R\$ 897,36	R\$ 229,59	R\$ 1.126,95
13.4	LOUÇAS E METAIS								
13.4.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	3,00	UNID	2,32	7,32	9,64	R\$ 6,96	R\$ 21,86	R\$ 9.011,46
13.4.2	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	3,00	UNID	1,89	5,33	7,02	R\$ 5,07	R\$ 15,99	R\$ 21,06
13.4.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	3,00	UNID	450,80	21,88	472,68	R\$ 1.352,40	R\$ 64,98	R\$ 1.417,38
13.4.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 46 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	8,00	UNID	207,61	32,87	320,20	R\$ 2.300,88	R\$ 261,36	R\$ 2.562,24
13.4.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	6,00	UNID	135,99	2,03	138,02	R\$ 1.087,92	R\$ 16,24	R\$ 1.104,16
13.4.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	3,00	UNID	260,54	14,41	274,95	R\$ 781,62	R\$ 43,23	R\$ 824,85
13.4.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	3,00	UNID	159,87	3,44	163,11	R\$ 479,01	R\$ 10,32	R\$ 489,33
13.4.8	Tanque de louça (deca ref. 11) com coluna (deca ref. 11), com torneira metálica (deca lítica a23 ref 1153), a válvula de plástico e conjunto de fixação ou similares	1,00	UNID	494,13	86,84	580,97	R\$ 494,13	R\$ 88,84	R\$ 580,97
13.4.9	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	3,00	UNID	53,49	2,96	56,45	R\$ 160,47	R\$ 8,88	R\$ 169,35
13.4.10	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	14,00	UNID	54,42	5,93	60,35	R\$ 761,88	R\$ 83,02	R\$ 844,90
13.4.11	DUCHA HIGIENICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	1,00	UNID	77,07		77,07	R\$ 77,07	R\$ -	R\$ 77,07
13.4.12	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	14,00	UNID	54,95		54,95	R\$ 769,30	R\$ -	R\$ 769,30
13.4.13	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	3,00	UNID	25,51		25,51	R\$ 76,53	R\$ -	R\$ 76,53
13.4.14	TE 90 GRAUS EM AÇO PRETO, SOLDÁVEL, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 25 MM (1")	1,00	UNID	45,40		45,40	R\$ 45,40	R\$ -	R\$ 45,40
	TOTAL INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 14.611,49	R\$ 6.189,51	R\$ 19.781,00



38  
200





14.1.32	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3 CM	4,84	m²	19,89	19,02	38,91	R\$	96,27	R\$	92,06	R\$	188,32
14.1.33	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	1,00	m³	378,96	82,63	461,59	R\$	378,96	R\$	82,63	R\$	461,59
14.1.34	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	1,00	m³	28,15	84,76	112,91	R\$	28,15	R\$	84,76	R\$	112,91
14.1.35	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	3,00	UNID	191,36	185,13	387,09	R\$	575,00	R\$	585,38	R\$	1.161,27
14.1.36	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	4,00	UNID	191,96	195,13	387,09	R\$	767,84	R\$	780,52	R\$	1.548,36
	<b>TOTAL INSTALACOES ELÉTRICAS - 220V (instalações elétricas em orçamento anexo)</b>						R\$	<b>18932,98</b>	R\$	<b>6.979,02</b>	R\$	<b>20.912,00</b>

15	<b>SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>											
15.1	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	6,00	UNID	200,22	12,69	212,91	R\$	1.201,32	R\$	76,14	R\$	1.277,46
15.2	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	6,00	UNID	14,57		14,57	R\$	87,42	R\$		R\$	87,42
15.3	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-IDFB, de KBR ou similar	10,00	UNID	212,40	14,47	226,87	R\$	2.124,00	R\$	144,70	R\$	2.268,70
15.4	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 3 horas, equipado com 2 lâmpadas de 21/55 W	2,00	UNID	624,25	11,93	636,18	R\$	1.248,50	R\$	23,86	R\$	1.272,36
15.5	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 8 HORAS	38,00	UNID	35,41		35,41	R\$	1.345,58	R\$		R\$	1.345,58
15.6	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE 130* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	1,00	UNID	44,86		44,86	R\$	44,86	R\$		R\$	44,86
15.7	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE 130* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	1,00	UNID	44,86		44,86	R\$	44,86	R\$		R\$	44,86
15.8	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 113 X 26* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	38,00	UNID	22,79		22,79	R\$	866,02	R\$		R\$	866,02
15.9	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 113 X 26* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	2,00	UNID	22,79		22,79	R\$	45,58	R\$		R\$	45,58
15.10	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 113 X 26* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	1,00	UNID	22,79		22,79	R\$	22,79	R\$		R\$	22,79
15.11	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 113 X 26* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	5,00	UNID	22,79		22,79	R\$	113,95	R\$		R\$	113,95
	<b>TOTAL SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>						R\$	<b>7.144,88</b>	R\$	<b>244,70</b>	R\$	<b>7.389,58</b>

15.12	<b>SISTEMA DE CLIMATIZACAO</b>											
15.12.1	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 9000 BTU/H	4,00	UNID	1490,51		1490,51	R\$	5.962,04	R\$		R\$	5.962,04
15.12.2	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H	1,00	UNID	1653,04		1653,04	R\$	1.653,04	R\$		R\$	1.653,04
15.12.3	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 18000 BTU/H	1,00	UNID	2439,56		2439,56	R\$	2.439,56	R\$		R\$	2.439,56
15.12.4	Fornecimento e instalação de tubulação em cobre p/ interligação de condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações, p/ condicionadores de ar split system até 9.000 BTU - ORSE 7289 modificado	9,00	M	58,89	58,25	117,14	R\$	580,01	R\$	524,25	R\$	1.054,26
15.5	Fornecimento e instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações, p/ condicionadores de ar split system de 12.000 BTU até 18.000 BTU - ORSE 7289 modificado	2,00	M	65,39	58,25	123,64	R\$	130,78	R\$	116,50	R\$	247,28
15.6	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,00	H	4,49	12,62	17,11	R\$	143,68	R\$	403,84	R\$	547,52
15.7	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF. 05/2015	11,00	UNID	2,55	9,13	11,68	R\$	28,05	R\$	100,43	R\$	128,48

40  
2020



16.8	FRASCO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2015	3,00	M	2,33	8,29	10,62	R\$	6,99	R\$	24,87	R\$	31,86	
16.9	CHUBREAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2015	3,00	M	3,24	7,47	10,71	R\$	9,72	R\$	22,41	R\$	32,13	
<b>TOTAL SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO</b>											<b>R\$ 10.903,87</b>	<b>R\$ 1.192,30</b>	<b>R\$ 2.086,17</b>

17	<b>DEMOLIÇÕES E FECHAMENTOS</b>											<b>R\$ 2.177,60</b>	
17.1	DEMOLIÇÕES												
17.1.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	7,24	m²	11,24	32,05	43,29	R\$	81,38	R\$	232,04	R\$	313,42	
17.1.2	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	49,00	m²	1,49	4,31	5,80	R\$	73,01	R\$	211,19	R\$	284,20	
17.1.3	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	1,95	m²	6,75	19,22	25,97	R\$	13,16	R\$	37,48	R\$	50,64	
17.1.4	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	82,70	m²	4,39	12,98	17,37	R\$	363,05	R\$	1.073,45	R\$	1.436,50	
17.1.5	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSIVE TRIPE E FORCADO	10,00	MES	9,28		9,28	R\$	92,80	R\$	-	R\$	92,80	
17.2	FECHAMENTOS											<b>R\$ 2.767,04</b>	
17.2.1	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	3,80	M	21,27	5,62	26,89	R\$	80,83	R\$	21,36	R\$	102,18	
17.2.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	3,80	M	21,66	5,68	27,34	R\$	82,31	R\$	21,68	R\$	103,99	
17.2.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_09/2016	2,60	M	28,57	5,73	34,30	R\$	74,28	R\$	14,90	R\$	89,18	
17.2.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	1,40	M	15,87	5,21	20,88	R\$	21,94	R\$	7,29	R\$	28,23	
17.2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X18CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	11,00	m²	55,10	69,35	124,45	R\$	606,10	R\$	762,85	R\$	1.368,95	
17.2.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	22,00	m²	1,86	1,48	3,34	R\$	40,92	R\$	32,56	R\$	73,48	
17.2.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	22,00	m²	17,09	12,64	29,73	R\$	375,98	R\$	278,08	R\$	654,06	
17.2.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO UMA DEMÃO. AF_06/2014 - COMPOSIÇÃO SINAFI 88484 MODIFICADO	22,00	m²	2,00	1,05	3,05	R\$	44,00	R\$	23,10	R\$	67,10	
17.2.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	22,00	m²	8,76	3,92	12,68	R\$	192,72	R\$	86,24	R\$	278,96	
<b>TOTAL DEMOLIÇÕES E FECHAMENTOS</b>											<b>R\$ 2.142,48</b>	<b>R\$ 2.802,12</b>	<b>R\$ 4.944,60</b>

18	<b>PAISAGISMO</b>												
18.1	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	3,00	UNID	26,76	61,87	88,63	R\$	80,28	R\$	186,61	R\$	266,89	
<b>TOTAL PAISAGISMO</b>											<b>R\$ 80,28</b>	<b>R\$ 186,61</b>	<b>R\$ 266,89</b>



41  
 R. Co. dos Cedentes  
 R. Santa Maria  
 R. 100  
 R. 100

108

2



19	COMUNICAÇÃO VISUAL											
19.1	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SIMALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA DE 25 X 8", E = 8 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)											
	21,00	UNID	46,36							R\$ 973,56	R\$	973,56
	TOTAL COMUNICAÇÃO VISUAL											
										R\$ 973,56	R\$	973,56
20	LIMPEZA FINAL DA OBRA											
20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA											
	222,75	m²	0,80	1,79	2,59					R\$ 178,20	R\$	398,72
	TOTAL LIMPEZA FINAL DA OBRA											
										R\$ 178,20	R\$	398,72
	TOTAL GERAL											
										R\$ 251.288,88	R\$	378.812,64

BDI 26,62%

R\$ TOTALS COM BDI		TOTAL COM BDI	
MAT.	M.O	R\$ 251.288,88	R\$ 378.812,64

*[Handwritten Signature]*

Câmara de Vereadores de Santa Maria  
 FL. 42 RUB. *[Handwritten Signature]*

**K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 05.495.827/0001-37



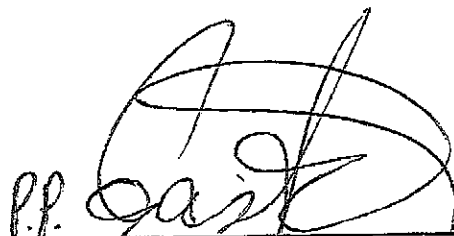
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS**

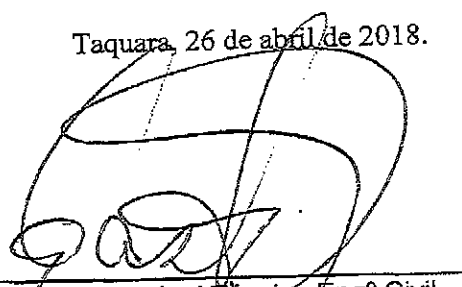
**COMPOSIÇÃO BDI - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES**

COMPOSIÇÃO DE BDI			
ITEM		SIGLA	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,40%
TAXA DE SEGURO GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,90%
TAXA DE RISCO		R	1,15%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,90%
TAXA DE LUCRO		L	6,90%
TRIBUTOS	PIS	I	0,65%
	COFINS		3,00%
	ISS		1,17%
	CPRB (INSS)		4,50%
TOTAL BDI			26,62%

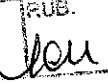
Declaro que conforme legislação tributária municipal a base de cálculo do ISS corresponde a 33,32% do valor da obra e sobre esta base incide ISS com alíquota 3,50%

Taquara, 26 de abril de 2018.

  
Sócio Administrador  
KATLIN GASTAL  
CPF 996.356.230-20

  
Responsável Técnico Engº Civil  
EDUARDO GASTAL  
CREA: 146146/RS

AV. Oscar Martins Rangel nº 3615 Bairro Santa Maria / Taquara/RS  
CEP. 95600-000 FONE:(51)35422408 (51)35422407

Câmara de Vereadores  
de Santa Maria  
FL. 43 RUB. 

**K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 05.495.827/0001-37




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS**

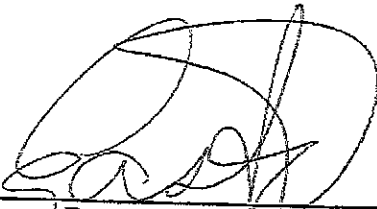
**COMPOSIÇÃO BDI (ajustado) - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES**

COMPOSIÇÃO DE BDI			
ITEM		SIGLA	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,40%
TAXA DE SEGURO GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,90%
TAXA DE RISCO		R	1,15%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,90%
TAXA DE LUCRO		L	6,91%
TRIBUTOS	PIS	I	0,65%
	COFINS		3,00%
	ISS		1,16%
	CPRB (INSS)		4,50%
TOTAL BDI			26,62%

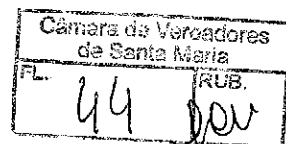
Declaro que conforme legislação tributária municipal a base de cálculo do ISS corresponde a 33,14% do valor da obra e sobre esta base incide ISS com alíquota 3,50%

Taquara, 26 de abril de 2018.

  
Sócio Administrador  
KATLEN GASTAL  
CPF 996.356.230-20

  
Responsável Técnico Engº Civil  
EDUARDO GASTAL  
CREA: 146146/RS

AV. Oscar Martins Rangel nº 3515 Bairro Santa Maria / Taquara/RS  
CEP. 95600-000 FONE:(51)35422408 (51)35422407



**K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ 05.495.827/0001-37**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS**

**Grupo A - Encargos Básicos (%)**

01	INSS	0,00
02	SESI/SESC	1,50
03	SENAI/SENAC	1,00
04	INCRA	0,20
05	SEBRAE	0,60
06	Salário Educação	2,50
07	Seguro Acidente de Trabalho	3,00
08	FGTS	8,00
09	SECONCI	0,00
<b>Total Grupo A</b>		<b>16,80</b>

**Grupo B - Encargos que recebem incidência do Grupo A (%)**

01	Repouso semanal remunerado	Não incide
02	Feriados	Não incide
03	Auxílio Enfermidade	0,7
04	13º salário	8,33
05	Licença Paternidade	0,05
06	Faltas justificadas	0,56
07	Dias de chuva	Não incide
08	Auxílio acidente de trabalho	0,08
09	Férias gozadas	6,65
10	Salário maternidade	0,02
<b>Total Grupo B</b>		<b>16,39</b>

**Grupo C - Encargos que não recebem incidência global do Grupo A (%)**

01	Aviso Prévio Indenizado	3,86
02	Aviso Prévio Trabalhado	0,09
03	Férias indenizadas	3,47
04	Depósito rescisão sem justa causa	3,53
05	Indenização adicional	0,33
<b>Total Grupo C</b>		<b>11,28</b>

**Grupo D - Incidências Cumulativas (%)**

01	Incidência Global Grupo A sobre Grupo B	2,75
02	Incidência Global Grupo A sobre Aviso Prévio Indenizado	0,32
<b>Total Grupo D</b>		<b>3,07</b>

**TOTAL (%) = 47,54%**

*P.P. Gastal*  
**Sócio Administrador**  
**KATLIN GASTAL**  
**CPF 996.356.230-20**

Taquara, 26 de abril de 2018.  
*Eduardo Gastal*  
**Responsável Técnico Engº Civil**  
**EDUARDO GASTAL**  
**CREA: 146146/RS**

AV. Oscar Martins Rangel nº 3515 Bairro Santa Maria / Taquara/RS  
 CEP: 95000-000 FONE: (51) 35422402 / (51) 35422407

Clonatura de Vereadores  
 de Santa Maria  
 FL. 45  
 RUB. 100



# ORÇAMENTO

3A: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DA UBS RUBEN NOAL  
ADE: Santa Maria - RS

DEREÇO: Av. Paulo Laudó, nº 775A, Bairro Tancredo Neves

ENTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNITARIO			R\$ TOTALS SEM BDI			TOTAL SEM BDI
				MAT	M.O	TOTAL	MAT	M.O	TOTAL	
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										
1	109,00	unid	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	1,37	7,48	8,85	R\$ 149,33	R\$ 815,32	R\$ 964,65	
2	30,00	unid	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 3X3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	2,73	18,36	21,08	R\$ 81,90	R\$ 550,50	R\$ 632,40	
3	256,00	m	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	1,10	2,18	3,28	R\$ 281,50	R\$ 550,08	R\$ 839,68	
4	18,00	m	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	1,31	2,18	3,49	R\$ 23,58	R\$ 38,24	R\$ 62,82	
5	46,00	m	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	6,18	3,39	9,57	R\$ 284,28	R\$ 155,94	R\$ 440,22	
6	9,00	m	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	10,09	3,91	14,00	R\$ 90,81	R\$ 35,19	R\$ 126,00	
7	21,00	m	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	18,47	5,18	23,65	R\$ 387,87	R\$ 108,78	R\$ 496,65	
8	2,00	unid	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA RSP FEMEA, DE 4"	312,61	25,00	337,61	R\$ 625,22	R\$ 50,00	R\$ 675,22	
9	5,00	m	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, PESADO, DIAMETRO 4", PAREDE DE 2,25 MM	90,58	8,46	99,03	R\$ 452,90	R\$ 42,26	R\$ 495,15	
10	50,00	m	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABECAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15716)	6,48	24,27	30,75	R\$ 324,00	R\$ 1.213,50	R\$ 1.537,50	
11	40,00	m	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 50 MM²	23,85	2,63	26,48	R\$ 854,00	R\$ 105,20	R\$ 1.059,20	
12	160,00	m	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 95 MM²	43,87	3,86	47,75	R\$ 7.019,20	R\$ 620,80	R\$ 7.640,00	
13	5,00	unid	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 35X35X12 CM	109,15	63,21	172,36	R\$ 545,75	R\$ 316,05	R\$ 861,80	
14	8,00	h	ENGENHEIRO ELETRICISTA	0,00	82,24	82,24	R\$ -	R\$ 657,92	R\$ 657,92	
15	910,00	m	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	1,11	0,80	2,01	R\$ 1.010,10	R\$ 819,00	R\$ 1.829,10	
16	718,80	m	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM²	1,99	1,21	3,20	R\$ 1.430,41	R\$ 869,75	R\$ 2.300,16	
17	120,00	m	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 16 MM²	7,97	3,48	11,45	R\$ 966,40	R\$ 417,60	R\$ 1.374,00	
18	10,00	unid	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20M	6,00	2,70	8,70	R\$ 60,00	R\$ 27,00	R\$ 87,00	
19	6,00	unid	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DINIEC, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	0,81	2,75	3,56	R\$ 4,86	R\$ 16,50	R\$ 21,36	
20	2,00	unid	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DINIEC, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	7,64	1,05	8,69	R\$ 15,28	R\$ 2,10	R\$ 17,38	
21	4,00	unid	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DINIEC, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	7,64	1,05	8,69	R\$ 30,56	R\$ 4,20	R\$ 34,76	
22	13,00	unid	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR 63 A	7,64	1,05	8,69	R\$ 99,32	R\$ 13,66	R\$ 112,97	
23	2,00	unid	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	64,11	17,22	81,33	R\$ 128,22	R\$ 34,44	R\$ 162,66	
24	6,00	unid	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	133,27	5,52	138,79	R\$ 799,62	R\$ 33,12	R\$ 832,74	
25	1,00	unid	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	273,00	17,22	290,22	R\$ 273,00	R\$ 17,22	R\$ 290,22	

46





60	CURVA 90° GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO, DE 1", PARA ELETRODUTO	5,00	unid	2,06	8,28	10,34	R\$	10,30	R\$	41,40	R\$	51,70
61	BLOCO DE LIGAÇÃO EXTERNA PARA TELEFONE (BLE-2)	1,00	unid	3,70	8,50	12,20	R\$	3,70	R\$	8,50	R\$	12,20
62	CURVA 90° GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	6,00	unid	1,57	3,79	5,36	R\$	9,42	R\$	22,74	R\$	32,16
63	CONNECTOR SAPATA PARA CABO 16 MM2	4,00	unid	4,55	6,06	10,51	R\$	18,20	R\$	24,24	R\$	42,44
64	CONNECTOR SAPATA PARA CABO 50 MM2	4,00	unid	9,26	8,60	17,86	R\$	37,04	R\$	34,40	R\$	71,44
65	CONNECTOR MEDIÇÃO TUBULAR COBRE 4 PARAFUSOS	8,00	unid	19,90	5,20	25,10	R\$	159,20	R\$	41,50	R\$	200,80
66	CONNECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS	20,00	unid	9,32	8,60	16,92	R\$	166,40	R\$	172,00	R\$	338,40
67	BIMETALICO, PARA CABOS ATÉ 50 MM2	25,00	m²	0,00	54,11	54,11	R\$	-	R\$	1.352,75	R\$	1.352,75
68	REATERRAMENTO MANUAL DE VALAS	25,00	m²	0,00	21,82	21,82	R\$	-	R\$	545,50	R\$	545,50
69	CAIXA INSEÇÃO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60 CM, H = 60 CM.	4,00	unid	127,36	75,27	202,63	R\$	509,44	R\$	301,08	R\$	810,52
70	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	24,00	unid	1,13	3,64	4,77	R\$	27,12	R\$	87,36	R\$	114,48
<b>TOTAL</b>							<b>SEMI BDI</b>	<b>R\$ 337.312,41</b>	<b>R\$ 20.862,78</b>	<b>R\$ 358.175,19</b>	<b>R\$ 26.078,45</b>	<b>R\$ 384.253,64</b>

BDI 25,00%

<b>R\$ TOTAIS COM BDI</b>		<b>TOTAL COM BDI</b>	
<b>MAT.</b>	<b>M.O.</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
R\$ 42.164,06	R\$ 26.078,45	R\$ 68.242,50	R\$ 68.242,50

*[Handwritten signature]*

Fl. 48 RUB. [Signature]



m

**K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ 05.495.827/0001-37**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS**

**COMPOSIÇÃO BDI - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA**

COMPOSIÇÃO DE BDI			
ITEM		SIGLA	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,50%
TAXA DE SEGURO GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%
TAXA DE RISCO		R	1,00%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,79%
TAXA DE LUCRO		L	7,00%
TRIBUTOS	PIS	I	0,65%
	COFINS		3,00%
	ISS		1,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
TOTAL BDI			25,00%

Declaro que conforme legislação tributária municipal a base de cálculo do ISS corresponde a 28,46% do valor da obra e sobre esta base incide ISS com alíquota 3,50%.

Taquara, 26 de abril de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
 P.P. *[Handwritten Signature]*  
 Sócio Administrador  
**KATLIN GASTAL**  
 CPF 996.356.230-20

*[Handwritten Signature]*  
 Responsável Técnico Engº Civil  
**EDUARDO GASTAL**  
 CREA: 146146/RS

AV. Oscar Martins Rangel nº 3515 Bairro Santa Maria / Taquara/RS  
 CEP 96800-000 FONE: (51) 35422408 / (51) 35422407

Cartório do Vereadores  
 de Santa Maria  
 RUA.  
 49  
*[Handwritten Signature]*

K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 05.495.827/0001-37



A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS**


**COMPOSIÇÃO BDI (ajustado) - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA**

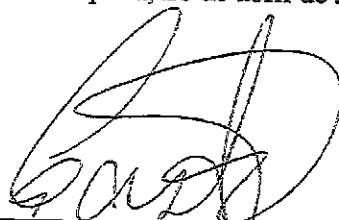
COMPOSIÇÃO DE BDI			
ITEM		SIGLA	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,50%
TAXA DE SEGURO GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%
TAXA DE RISCO		R	1,00%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,70%
TAXA DE LUCRO		L	6,70%
TRIBUTOS	PIS	I	0,65%
	COFINS		3,00%
	ISS		1,34%
	CPRB (INSS)		4,50%
TOTAL BDI			25,00%

Declaro que conforme legislação tributária municipal a base de cálculo do ISS corresponde a 38,30% do valor da obra e sobre esta base incide ISS com alíquota 3,50%.

IS P

Taquara, 26 de abril de 2018.

  
Sócio Administrador  
KATLÍN GASTAL  
CPF 996.356.230-20

  
Responsável Técnico Engº Civil  
EDUARDO GASTAL  
CREA: 146146/RS

Câmara de Vereadores  
de Santa Maria  
Fl. 50 Jan



**K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ 05.495.827/0001-37**



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS**

**Grupo A - Encargos Básicos (%)**

01	INSS	0,00
02	SESI/SESC	1,50
03	SENAI/SENAC	1,00
04	INCRA	0,20
05	SEBRAE	0,60
06	Salário Educação	2,50
07	Seguro Acidente de Trabalho	3,00
08	FGTS	8,00
09	SECONCI	0,00
<b>Total Grupo A</b>		<b>16,80</b>

**Grupo B - Encargos que recebem incidência do Grupo A (%)**

01	Repouso semanal remunerado	Não incide
02	Feriados	Não incide
03	Auxílio Enfermidade	0,7
04	13º salário	8,33
05	Licença Paternidade	0,05
06	Faltas justificadas	0,56
07	Dias de chuva	Não incide
08	Auxílio acidente de trabalho	0,08
09	Férias gozadas	5,92
10	Salário maternidade	0,02
<b>Total Grupo B</b>		<b>15,66</b>

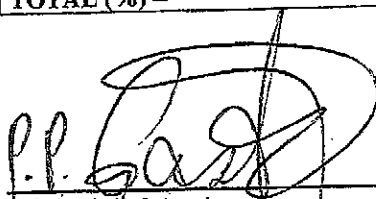
**Grupo C - Encargos que não recebem incidência global do Grupo A (%)**

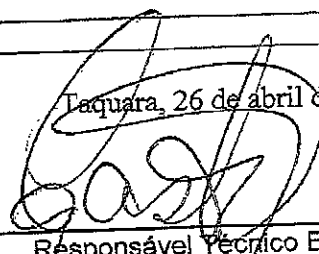
01	Aviso Prévio Indenizado	3,11
02	Aviso Prévio Trabalhado	0,07
03	Férias indenizadas	3,83
04	Depósito rescisão sem justa causa	3,18
05	Indenização adicional	0,26
<b>Total Grupo C</b>		<b>10,45</b>

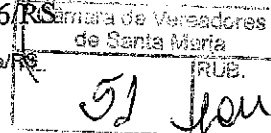
**Grupo D - Incidências Cumulativas (%)**

01	Incidência Global Grupo A sobre Grupo B	2,63
02	Incidência Global Grupo A sobre Aviso Prévio Indenizado	0,26
<b>Total Grupo D</b>		<b>2,89</b>

**TOTAL (%) = 45,80%**

  
 Sócio Administrador  
**KATLIN GASTAL**  
 CPF 996.356.230-20

Taquara, 26 de abril de 2018.  
  
 Responsável Técnico Engº Civil  
**EDUARDO GASTAL**  
 CREA: 146146/RS



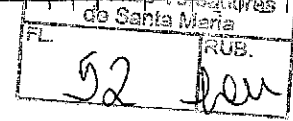
# ORÇAMENTO

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DA UBS RUBEN NOAL  
 : Santa Maria  
 E/C: Av. Paulo Laudo, n° 775A, Bairro Tancredo Neves, Santa Maria-RS  
 E: Prefeitura Municipal de Santa Maria

BDI 25,00%

DESCRIÇÃO	QTD	UNI	R\$ UNITÁRIO			R\$ UNITÁRIO COM BDI			R\$ TOTAIS COM BDI			TOTAL COM BDI		
			MAT	M.O	TOTAL	MAT	M.O	TOTAL	MAT	M.O	TOTAL			
<b>INSTALAÇÕES SUBESTAÇÃO</b>														
HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BARRA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	3,00	UNID	52,81	11,99	64,80	66,01	14,99	81,00	R\$	199,04	R\$	44,96	R\$	243,00
CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	60,00	M	14,57	6,35	20,92	19,21	7,94	26,15	R\$	1.092,75	R\$	476,25	R\$	1.569,00
PRESELHA DE LATAO, L=20mm, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=5mm, PARA CABOS ENTRE 35mm² A 50mm²	30,00	UNID	1,21	9,08	10,29	1,51	11,36	12,86	R\$	45,38	R\$	340,50	R\$	385,88
CAIXA PARA MEDIÇÃO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA, PADRÃO DE CONCESSIONÁRIA LOCAL	1,00	UNID	514,60	163,06	697,66	643,25	228,83	872,08	R\$	649,25	R\$	228,93	R\$	872,08
CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO DE 15 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 7,10 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO ASSIMÉTRICA 10,00 KA	3,00	UNID	287,34	30,51	297,85	334,18	38,14	372,31	R\$	1.002,53	R\$	114,41	R\$	1.116,94
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, POTENCIA DE 112,5 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 380/220, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	1,00	UNID	9615,65	76,27	9691,92	12019,56	95,94	12114,90	R\$	12.019,56	R\$	95,94	R\$	12.114,90
CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA FIXAÇÃO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	1,00	UNID	20,79	45,52	66,31	25,99	56,90	82,89	R\$	25,99	R\$	66,30	R\$	82,89
POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 600 KN, H = 12 M (NBR 8451)	1,00	UNID	1211,35	341,10	1552,46	1514,20	426,36	1940,56	R\$	1.514,20	R\$	426,38	R\$	1.940,58
CRUZETA METÁLICA EM AÇO, ASTM-A-572 GRAU 80 OU SIMILAR, GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE. DIMENSÕES: 2400 MM	6,00	UNID	318,50	45,00	363,50	398,13	56,25	454,38	R\$	2.388,75	R\$	337,50	R\$	2.726,25
ISOLADOR POLIMÉRICO, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE 15 KV	6,00	UNID	25,27	15,25	40,52	31,59	19,06	50,65	R\$	189,53	R\$	114,38	R\$	303,90
CONECTOR TIPO SAPATA PARA CABO 16mm2	12,00	UNID	4,55	9,09	13,64	5,69	11,36	17,05	R\$	68,25	R\$	136,35	R\$	204,60
PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	18,00	UNID	0,39	0,20	0,59	0,49	0,25	0,74	R\$	8,78	R\$	4,50	R\$	13,28
TOMADA 2P+T 20 A 280V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUIR 4"x2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	1,00	UNID	12,71	17,69	30,40	15,89	22,11	38,00	R\$	15,69	R\$	22,11	R\$	38,00
INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, 250V (APENAS MODULO)	1,00	UNID	5,49	6,82	12,31	6,86	8,63	15,39	R\$	6,86	R\$	8,63	R\$	15,39
LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E 27)	3,00	UNID	28,61	1,35	29,96	35,76	1,69	37,45	R\$	107,28	R\$	5,06	R\$	112,35
CAIXA DE PASSAGEM PVC 4"x2" PARA INTERRUPTOR E TOMADA	6,00	UNID	1,37	15,74	17,11	1,71	19,68	21,39	R\$	10,26	R\$	118,05	R\$	128,33
LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	1,00	UNID	21,87	4,03	26,00	34,96	5,04	40,00	R\$	34,96	R\$	5,04	R\$	40,00
CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 160 MM DE DIAMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO, INCLUI PARAFUSOS E BROCAS	6,00	M	17,45	5,84	23,29	21,81	7,30	29,11	R\$	130,88	R\$	43,80	R\$	174,68
ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 2", PAREDE DE 1,20 MM	1,00	M	15,00	1,00	16,00	18,75	1,25	20,00	R\$	18,75	R\$	1,25	R\$	20,00
ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, PESADO, DIAMETRO 4", PAREDE DE 2,25 MM	8,00	M	90,56	18,20	108,78	113,23	22,75	135,98	R\$	905,80	R\$	182,00	R\$	1.087,80
CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	1,00	UNID	127,30	20,05	147,35	159,13	25,05	184,19	R\$	159,13	R\$	25,06	R\$	184,19

1,00	UNID	4,28	4,28	8,56	5,35	5,35	10,70	R\$	5,35	R\$	5,35	R\$	10,70
2,00	UNID	332,19	332,19	344,32	415,24	15,16	430,40	R\$	830,48	R\$	30,33	R\$	860,80
1,00	UNID	33,56	2,70	36,26	41,95	3,38	45,33	R\$	41,95	R\$	3,38	R\$	45,33
1,00	UNID	168,94	9,98	178,02	211,18	11,35	222,53	R\$	211,18	R\$	11,35	R\$	222,53
1,00	UNID	432,00	6,50	440,50	540,00	10,63	550,63	R\$	540,00	R\$	10,63	R\$	550,63
2,00	UNID	84,16	12,38	46,54	42,70	15,48	58,18	R\$	85,40	R\$	30,95	R\$	116,35
1,00	UNID	20,28	9,04	28,33	25,35	11,30	36,66	R\$	25,36	R\$	11,30	R\$	36,66
9,00	M	11,78	23,39	35,17	14,73	29,24	43,96	R\$	132,53	R\$	263,14	R\$	395,66
9,00	UNID	1,13	3,64	4,77	1,41	4,55	5,98	R\$	12,71	R\$	40,95	R\$	53,66
25,00	m²	0,00	54,11	54,11	0,00	67,64	67,64	R\$	-	R\$	1.690,94	R\$	1.690,94
25,00	m²	0,00	32,80	32,80	0,00	41,00	41,00	R\$	-	R\$	1.025,00	R\$	1.025,00
TOTAL INSTALAÇÕES SUBESTAÇÃO													
R\$ 22.471,73 R\$ 5.910,49 R\$ 28.382,22													

4,00	H	0,00	0,00	84,93	84,93	106,16	106,16	R\$	-	R\$	424,65	R\$	424,65
200,00	KG	24,07	6,36	30,43	30,43	7,95	38,04	R\$	6.017,50	R\$	1.590,00	R\$	7.607,50
30,00	UNID	0,60	0,95	1,55	0,75	1,19	1,94	R\$	22,50	R\$	35,83	R\$	58,13
9,00	UNID	60,97	8,47	69,44	76,21	10,59	86,80	R\$	457,28	R\$	69,53	R\$	520,80
6,00	UNID	7,77	4,08	11,85	9,71	5,10	14,81	R\$	58,28	R\$	30,60	R\$	88,88
8,00	UNID	26,13	10,30	38,43	35,16	12,88	48,04	R\$	281,30	R\$	103,00	R\$	384,30
6,00	UNID	5,90	7,50	13,40	9,38	9,38	16,75	R\$	59,00	R\$	75,00	R\$	134,00
24,00	UNID	10,92	1,50	12,42	13,65	1,88	15,53	R\$	327,60	R\$	45,00	R\$	372,60
72,00	UNID	4,00	0,30	4,30	6,00	0,38	5,38	R\$	360,00	R\$	27,00	R\$	387,00
72,00	UNID	4,40	0,36	4,76	5,50	0,45	5,95	R\$	396,00	R\$	32,40	R\$	428,40
72,00	UNID	7,90	1,68	9,58	9,88	2,10	11,98	R\$	711,00	R\$	151,20	R\$	862,20
4,00	UNID	9,98	1,38	11,37	12,49	1,73	14,21	R\$	49,95	R\$	6,90	R\$	56,85
8,00	UNID	10,28	4,15	14,43	12,85	5,19	18,04	R\$	77,10	R\$	31,13	R\$	108,23
18,00	UNID	25,27	6,09	31,36	31,59	7,61	39,20	R\$	558,58	R\$	137,03	R\$	705,60
20,00	UNID	3,71	8,42	12,13	4,84	10,53	15,16	R\$	92,75	R\$	210,50	R\$	303,25
2,00	UNID	318,50	45,00	363,50	398,19	56,25	454,38	R\$	796,25	R\$	112,50	R\$	908,75
6,00	UNID	25,27	6,09	31,36	31,59	7,61	39,20	R\$	189,53	R\$	45,68	R\$	235,20
6,00	UNID	27,34	1,65	28,99	34,18	2,06	36,24	R\$	205,05	R\$	12,38	R\$	217,43
6,00	UNID	215,47	35,00	250,47	269,34	43,75	313,09	R\$	1.616,03	R\$	262,50	R\$	1.878,53
6,00	UNID	7,23	7,06	14,29	9,04	8,83	17,86	R\$	180,75	R\$	176,50	R\$	357,25
3,00	UNID	35,97	2,85	38,32	44,96	2,94	47,90	R\$	134,89	R\$	8,81	R\$	143,70

93



CHAVE FUSIVEL TIPO LOAD BOASTER 300 A, ELO 8K, CLASSE 2	3,00	UNID	267,34	30,51	297,85	334,18	38,14	372,31	R\$	1.002,63	R\$	114,41	R\$	1.116,94
POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 1000 KG, H = 12M (NBR 8451)	3,00	UNID	1570,45	381,65	1952,10	1963,06	477,06	2440,13	R\$	6.889,19	R\$	1.431,19	R\$	7.320,38
POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 600 KG, H = 12 M (NBR 8451)	1,00	UNID	1211,36	341,10	1552,46	1514,20	426,38	1940,58	R\$	1.514,20	R\$	426,38	R\$	1.940,58
POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 9 M (NBR 8451)	3,00	UNID	1070,00	291,16	1361,16	1337,50	363,95	1701,45	R\$	4.012,50	R\$	1.091,85	R\$	5.104,35
CAIXA DE ALVENARIA 30X30X40CM COM TAMPA DE CONCRETO COM LETREIRO	3,00	UNID	77,19	53,92	131,11	86,49	67,40	163,89	R\$	289,46	R\$	202,20	R\$	491,66
"TERRA", COM DRENO DE BRITA N° 2														
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF -03/2016	7,00	m³	0,00	54,11	54,11	0,00	67,64	67,64	R\$	-	R\$	473,46	R\$	473,46
BASE CONCRETADA 16x25,0MPa	7,00	m²	0,00	64,68	64,68	0,00	80,85	80,85	R\$	-	R\$	565,95	R\$	565,95
TOTAL REDE ELÉTRICA									R\$	25.309,18	R\$	7.887,36	R\$	33.196,54

<b>ATERRAMENTO</b>														
HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4"	1,00	UNID	52,81	11,99	64,80	66,01	14,98	81,00	R\$	66,01	R\$	14,99	R\$	81,00
REVESTIDA COM BAINHA CAMIADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO														
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA	81,00	M	16,74	2,20	18,94	20,93	2,75	23,68	R\$	1.894,93	R\$	222,75	R\$	1.817,68
BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 35 MM2														
CAIXA EM ALVENARIA, 80x80x80CM, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO, LACRÁVEL, CONFORME PADRÃO RGE-Sul	3,00	UNID	123,58	240,42	364,00	154,48	300,53	455,00	R\$	463,43	R\$	901,58	R\$	1.365,00
ELE TRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, PESADO, DIAMETRO 4", PAREDE DE 2,25 MM	6,00	M	15,00	1,01	16,01	18,75	1,26	20,01	R\$	112,50	R\$	7,56	R\$	120,08
CURVA 90° FERRO GALVANIZADO ELETROLITICO 4" PARA ELE TRODUTO	1,00	UNID	15,00	1,01	16,01	18,75	1,26	20,01	R\$	16,75	R\$	1,26	R\$	20,01
ABRACADEIRA DE ELE TRODUTO CINTA 100 MM AÇO GALVANIZADA	6,00	UNID	2,33	4,70	7,03	2,91	5,98	8,79	R\$	17,48	R\$	35,25	R\$	52,73
FITA PLASTICA ZEBRADA DE ADVERTENCIA "PERIGO ELETRICIDADE" PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS	100,00	M	0,07	0,76	0,83	0,09	0,95	1,04	R\$	8,75	R\$	95,00	R\$	103,75
TOTAL ATERRAMENTO									R\$	2.081,34	R\$	278,40	R\$	3.660,24

<b>CABEAMENTO</b>														
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA	224,00	M	49,90	3,86	47,78	54,88	4,85	59,73	R\$	12.292,00	R\$	1.086,40	R\$	13.378,40
BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 95 MM2														
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA	55,00	M	23,85	2,53	26,46	29,81	3,29	33,10	R\$	1.639,68	R\$	180,81	R\$	1.820,50
BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 50 MM2														
TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANIPADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M12	10,00	UNID	4,19	12,13	16,32	5,24	15,16	20,40	R\$	52,38	R\$	151,63	R\$	204,00
DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 480 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	4,00	UNID	133,84	5,32	139,16	167,30	6,65	173,95	R\$	689,20	R\$	26,60	R\$	695,80
CAIXA EM ALVENARIA, 50x50x70CM, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO	4,00	UNID	71,42	145,32	216,74	89,28	181,65	270,93	R\$	357,10	R\$	726,60	R\$	1.083,70
ELE TRODUTO, CORRUGADO HELICOIDAL, FLEXIVEL EM PEAD 4", COR PRETA, SEM ROSCA, TIPO KANALEX OU SIMILAR	70,00	M	6,48	6,44	12,92	8,10	8,05	16,15	R\$	567,00	R\$	563,50	R\$	1.130,50
ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 4"	4,00	UNID	5,07	0,56	5,63	6,34	0,70	7,04	R\$	25,35	R\$	2,80	R\$	28,15
TOTAL CABEAMENTO									R\$	16.802,71	R\$	2.738,34	R\$	18.341,05

R\$ TOTALS COM BDI					BDI 25,00%				
R\$ 65.769,50					R\$ 17.814,58				
TOTAL COM BDI					R\$ 83.584,08				

  
  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Nº 318  
 P. 03

54

**K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ 05.495.827/0001-37**



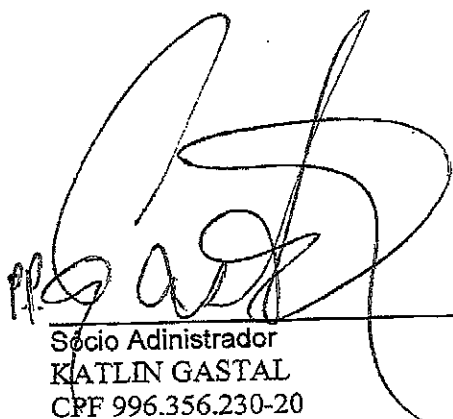
**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS**

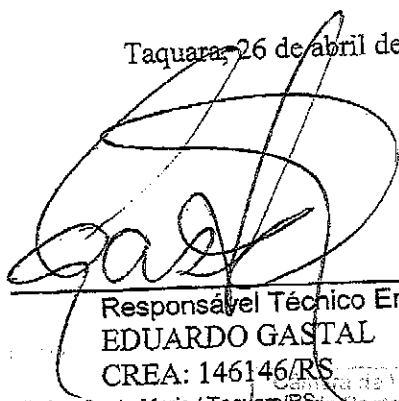
**COMPOSIÇÃO BDI - SUBSTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

COMPOSIÇÃO DE BDI			
ITEM		SIGLA	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,50%
TAXA DE SEGURO GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%
TAXA DE RISCO		R	1,00%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,70%
TAXA DE LUCRO		L	7,10%
TRIBUTOS	PIS	I	0,65%
	COFINS		3,00%
	ISS		1,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
TOTAL BDI			25,00%

Declaro que conforme legislação tributária municipal a base de cálculo do ISS corresponde a 33,32% do valor da obra e sobre esta base incide ISS com alíquota 3,50%.

Taquara, 26 de abril de 2018.

  
 Sócio Administrador  
**KATLIN GASTAL**  
 CPF 996.356.230-20

  
 Responsável Técnico Eng<sup>o</sup> Civil  
**EDUARDO GASTAL**  
 CREA: 146146/RS

AV. Oscar Martins Rangel nº 3515 Bairro Santa Maria / Taquara/RS de Santa Maria  
 CEP 95600-000 FONE: (51) 35422408 (51) 35422407 FAX

55 RUB.  
 100

*Handwritten initials*



**K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 05.495.827/0001-37



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS**

**COMPOSIÇÃO BDI (ajustado) - SUBSTACÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

COMPOSIÇÃO DE BDI			
ITEM		SIGLA	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,50%
TAXA DE SEGURO GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%
TAXA DE RISCO		R	1,00%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,70%
TAXA DE LUCRO		L	7,39%
TRIBUTOS	PIS	I	0,65%
	COFINS		3,00%
	ISS		0,75%
	CPRB (INSS)		4,50%
TOTAL BDI			25,00%

Declaro que conforme legislação tributária municipal a base de cálculo do ISS corresponde a 21,31% do valor da obra e sobre esta base incide ISS com alíquota 3,50%.

Taquara, 26 de abril de 2018.



Sócio Administrador  
KATILIN GASTAL  
CPF 996.356.230-20



Responsável Técnico Engº Civil  
EDUARDO GASTAL  
CREA: 146146/RS

AV. Oscar Martins Rangel nº 3516 Bairro Santa Maria / Taquara/RS  
CEP. 95600-000 FONE:(51)35422408 (51)35422407

Câmara de Vereadores de Santa Maria	
FL. 56	RUB. [assinatura]

**K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ 05.495.827/0001-37**



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS**

**Grupo A - Encargos Básicos (%)**

01	INSS	0,00
02	SESI/SESC	1,50
03	SENAI/SENAC	1,00
04	INCRA	0,20
05	SEBRAE	0,60
06	Salário Educação	2,50
07	Seguro Acidente de Trabalho	3,00
08	FGTS	8,00
09	SECONCI	0,00
<b>Total Grupo A</b>		<b>16,80</b>

**Grupo B - Encargos que recebem incidência do Grupo A (%)**

01	Repouso semanal remunerado	Não incide
02	Feriados	Não incide
03	Auxílio Enfermidade	0,7
04	13º salário	8,33
05	Licença Paternidade	0,05
06	Faltas justificadas	0,56
07	Dias de chuva	Não incide
08	Auxílio acidente de trabalho	0,08
09	Férias gozadas	5,92
10	Salário maternidade	0,02
<b>Total Grupo B</b>		<b>15,66 -</b>

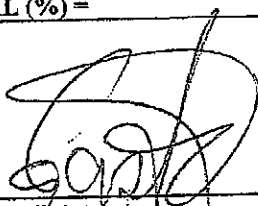
**Grupo C - Encargos que não recebem incidência global do Grupo A (%)**

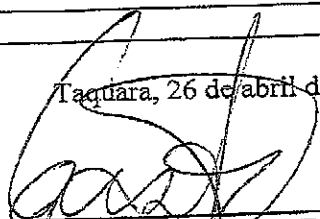
01	Aviso Prévio Indenizado	3,11
02	Aviso Prévio Trabalhado	0,07
03	Férias indenizadas	3,83
04	Depósito rescisão sem justa causa	3,18
05	Indenização adicional	0,26
<b>Total Grupo C</b>		<b>10,45 -</b>

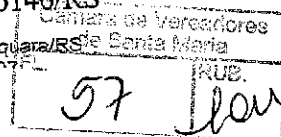
**Grupo D - Incidências Cumulativas (%)**

01	Incidência Global Grupo A sobre Grupo B	2,63
02	Incidência Global Grupo A sobre Aviso Prévio Indenizado	0,26
<b>Total Grupo D</b>		<b>2,89</b>

**TOTAL (%) =** **45,80%**

  
 Sócio Administrador  
**KATLIN GASTAL**  
 CPF 996.356.230-20

Taquara, 26 de abril de 2018.  
  
 Responsável Técnico Engº Civil  
**EDUARDO GASTAL**  
 CREA: 146146/RS



**CRONOGRAMA**

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DA UBS RUBEN NOAL  
 Santa Maria - RS  
 Av. Paulo Lando, n° 775A, Bairro Tancredio Neves  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria

**CRONOGRAMA - OBRA CIVIL**

DESCRIÇÃO	VALOR	PARCELA 1		PARCELA 2		PARCELA 3		PARCELA 4		PARCELA 5		TOTAL		
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
TRUÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.470,89	43,98%	30.047,24	61,00%	1.477,44	8,97%	1.477,44	8,97%	1.477,44	8,97%	1.991,33	12,05%	46.470,89	100,00%
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 47.414,25	12,55%	9.422,85	20,00%	9.422,85	20,00%	9.422,85	20,00%	9.422,85	20,00%	9.422,85	20,00%	47.114,25	100,00%
INFRAESTRUTURA	R\$ 22.165,87	5,90%	17.765,94	80,19%	4.399,92	19,85%	-	-	-	-	-	-	22.165,87	100,00%
OPERESTRUTURA	R\$ 30.658,58	8,16%	5.960,03	19,44%	14.639,47	47,75%	9.780,09	31,90%	278,99	0,91%	-	-	30.658,58	100,00%
LEGISLAÇÃO	R\$ 17.471,49	4,68%	-	-	3.494,30	20,00%	6.988,60	40,00%	6.988,60	40,00%	-	-	17.471,49	100,00%
OBERTURA	R\$ 30.331,37	8,07%	-	-	11.625,11	38,36%	18.696,25	61,64%	-	-	-	-	30.331,37	100,00%
QUADRIAS EXTERNAS	R\$ 20.738,99	5,52%	-	-	2.312,91	9,16%	12.837,13	50,84%	10.109,02	40,00%	10.369,49	50,00%	20.738,99	100,00%
ESTIVIMENTOS	R\$ 25.250,06	6,72%	-	-	2.312,91	9,16%	12.837,13	50,84%	10.109,02	40,00%	-	-	25.250,06	100,00%
RYMALL	R\$ 17.506,95	4,66%	-	-	41,19	0,20%	2.398,45	13,70%	15.108,50	86,30%	-	-	17.506,95	100,00%
QUADRIAS INTERNAS	R\$ 20.594,30	5,48%	-	-	41,19	0,20%	13.359,53	64,87%	7.193,59	34,93%	-	-	20.594,30	100,00%
ORRO	R\$ 13.236,81	3,52%	-	-	-	-	7.138,99	18,15%	16.472,78	41,88%	13.236,81	100,00%	13.236,81	100,00%
AVIMENTAÇÃO	R\$ 39.333,28	10,47%	-	-	7.220,06	36,50%	-	-	9.623,88	18,32%	15.721,51	39,97%	39.333,28	100,00%
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 19.781,09	5,26%	-	-	20.238,40	70,00%	8.673,60	30,00%	-	-	8.937,05	45,18%	19.781,09	100,00%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - OBRAS CIVIS DA SUBESTAÇÃO	R\$ 28.912,40	7,69%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.912,40	100,00%
ISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 7.389,58	1,97%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.389,58	100,00%
ISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 17.096,17	3,22%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.096,17	100,00%
EMOÇÕES E FECHAMENTOS	R\$ 4.944,40	1,32%	-	-	-	-	2.320,00	46,92%	2.624,59	53,08%	-	-	4.944,40	100,00%
ALISAGISMO	R\$ 265,89	0,07%	-	-	265,89	100,00%	-	-	-	-	-	-	265,89	100,00%
OMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 973,56	0,26%	-	-	-	-	-	-	-	-	973,56	100,00%	973,56	100,00%
IMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 576,92	0,15%	-	-	-	-	-	-	-	-	576,92	100,00%	576,92	100,00%
TOTAL	R\$ 375.812,54	100,00%	R\$ 63.700,35	16,95%	R\$ 63.316,65	16,85%	R\$ 81.419,33	21,65%	R\$ 99.741,68	26,57%	R\$ 70.634,33	18,80%	R\$ 375.812,54	100,00%
ACUMULADO			R\$ 63.700,35	16,95%	R\$ 127.017,20	33,80%	R\$ 211.436,53	56,26%	R\$ 305.178,21	81,20%	R\$ 375.812,54	100,00%	R\$ 375.812,54	100,00%

**CRONOGRAMA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SUBESTAÇÃO**

DESCRIÇÃO	VALOR	PARCELA 1		PARCELA 2		PARCELA 3		PARCELA 4		PARCELA 5		TOTAL		
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
INSTALAÇÕES SUBESTAÇÃO	R\$ 28.382,25	32,96%	19.867,58	70,00%	8.514,68	30,00%	-	-	-	-	-	-	28.382,25	100,00%
REDE ELÉTRICA	R\$ 33.196,54	39,72%	23.237,58	70,00%	9.958,96	30,00%	-	-	-	-	-	-	33.196,54	100,00%
ATERRAMENTO	R\$ 3.660,24	4,36%	2.562,17	70,00%	1.098,07	30,00%	-	-	-	-	-	-	3.660,24	100,00%
ALABAMENTO	R\$ 18.341,05	21,94%	12.838,74	70,00%	5.502,32	30,00%	-	-	-	-	-	-	18.341,05	100,00%
TOTAL	R\$ 83.580,08	100,00%	R\$ 58.506,05	70,00%	R\$ 58.506,05	70,00%	R\$ 25.074,02	30,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 83.580,08	100,00%
ACUMULADO			R\$ 58.506,05	70,00%	R\$ 117.012,10	140,00%	R\$ 142.086,12	170,00%	R\$ 167.160,14	200,00%	R\$ 167.160,14	200,00%	R\$ 83.580,08	100,00%



*Handwritten signature*

58  
*Handwritten initials*

CRONOGRAMA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

DESCRIÇÃO	VALOR	PARCELA 1		PARCELA 2		PARCELA 3		PARCELA 4		PARCELA 5		TOTAL	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 68.242,50		100,00%			13.648,50	20,00%	27.297,00	40,00%	27.297,00	40,00%	27.297,00	40,00%
TOTAL	R\$ 68.242,50		100,00%			R\$ 13.648,50	20,00%	R\$ 27.297,00	40,00%	R\$ 27.297,00	40,00%	R\$ 68.242,50	100,00%
ACUMULADO	R\$ 68.242,50		100,00%			R\$ 13.648,50	20,00%	R\$ 40.945,50	60,00%	R\$ 68.242,50	100,00%		

CRONOGRAMA - FÍSICO FINANCEIRO GLOBAL

DESCRIÇÃO	VALOR	PARCELA 1		PARCELA 2		PARCELA 3		PARCELA 4		PARCELA 5		TOTAL	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
OBRA CIVIL	R\$ 375.812,54		71,23%			84.369,92	22,49%	93.765,23	24,95%	70.652,76	18,80%	375.812,54	100,00%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SUBESTAÇÃO	R\$ 83.580,08		15,84%	63.324,41	16,85%	25.074,02	30,00%	-	-	-	-	83.580,08	100,00%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	R\$ 68.242,50		12,93%	58.506,05	70,00%	13.648,50	20,00%	27.297,00	40,00%	27.297,00	40,00%	68.242,50	100,00%
TOTAL	R\$ 527.635,12		100,00%	R\$ 121.880,47	23,09%	R\$ 123.092,44	23,33%	R\$ 121.062,23	22,94%	R\$ 97.049,76	18,56%	R\$ 527.635,12	100,00%
ACUMULADO	R\$ 527.635,12		100,00%	R\$ 63.700,23	12,07%	R\$ 185.530,69	35,16%	R\$ 308.623,13	58,49%	R\$ 429.685,36	81,44%	R\$ 527.635,12	100,00%

*Handwritten signature*

Câmara de Vereadores  
 de Santa Maria  
 TL. 59 RUB.

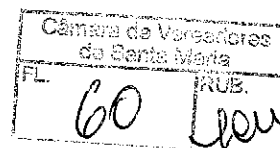


*Handwritten initials*



## MEMORIAL DESCRITIVO AMPLIAÇÃO UBS RUBEN NOAL

OBRA: Projeto de Ampliação da Unidade de Saúde Ruben Noal  
ENDEREÇO: Av. Paulo Lauda, nº775A, Bairro Tancredo Neves – Santa Maria, RS  
DATA: Janeiro / 2018



## Sumário

### I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1. DADOS:
2. OBRA:
3. OBJETIVO:

### II. MEMORIAL DESCRITIVO:

- 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:
  - 1.1 TAPUMES:
  - 1.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:
  - 1.3 PROJETO EXECUTIVO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS E DE REDE LÓGICA:
  - 1.4 PROJETO EXECUTIVO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:
  - 1.5 PLACAS DE OBRA:
- 2.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA
  - 2.1 Engenheiro
  - 2.2 Encarregado de Obra
  - 2.3 Diário de Obras
  - 2.4 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- 3.0 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E CONSTRUÇÕES:
  - 3.1 DEMOLIÇÃO / CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA E RECONSTITUIÇÃO DO ACABAMENTO:
  - 3.2 REMOÇÃO DE PISO EXISTENTE:
  - 3.3 BEIRAS DA COBERTURA EXISTENTE:
  - 3.4 REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS:
  - 3.5 REMOÇÃO E/OU TROCA DE VIDROS:
  - 3.6 REMOÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS:
  - 3.7 REMOÇÃO DE LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS:
- 4.0 IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE VIGAS BALDRAME:
- 5.0 CONTRAPISO
- 6.0 SUPERESTRUTURA:
- 7.0 PAREDES EXTERNAS E INTERNAS:
- 8.0 PINTURAS:
  - 8.1 PINTURA ACRÍLICA (SUPERFÍCIES INTERNAS)
  - 8.2 PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO FELTRADO (SUPERFÍCIES EXTERNAS)
- 9.0 COBERTURA
  - 9.1 PLATIBANDA:
- 10.0 ESQUADRIAS EXTERNAS E INTERNAS:
  - 10.1 PORTA PO80 - 80 x 210 cm
  - 10.2 PORTA PO90 - 90 x 210 cm



- 10.3 PORTA PO200 - 200 x 210 cm, DUAS FOLHAS
- 10.4 PORTA COM VISOR COM ABERTURA NOS DOIS SENTIDOS – 110 x 210 cm
- 10.5 PORTA METÁLICA COM VISOR – 96 x 220 cm
- 10.6 ESQUADRIAS DE FERRO JA120
- 10.7 ESQUADRIAS DE FERRO JA150
- 10.8 ESQUADRIAS DE FERRO JA0.8
- 10.9 ESQUADRIAS DE FERRO JA1.0
- 10.10 ESQUADRIAS DE FERRO VIDRO FIXO
- 10.11 PINTURA SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO:
- 10.12 FECHADURAS PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA
- 11.0 FORRO INTERNO
- 12.0 PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA
  - 12.1 PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL EM PLACAS 3,2 mm
  - 12.2 PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE ACRÍLICO
  - 12.3 RODAPÉS
  - 12.4 PISO INTERTRAVADO EXTERNO
  - 12.5 SOLEIRAS
- 13.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:
- 14.0 LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS:
  - 14.1 SABONETEIRA LÍQUIDA
  - 14.2 PORTA PAPEL TOALHA
  - 14.3 PORTA PAPEL HIGIÊNICO
  - 14.4 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COMUM DE MESA
  - 14.5 TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE
  - 14.6 TORNEIRA DE USO HOSPITALAR DE MESA
  - 14.7 LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA, VÁLVULA E SIFÃO DE PVC
  - 14.8 TANQUE DO DML
  - 14.9 BACIA SANITÁRIA
  - 14.10 ENGATES DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL PLÁSTICO
  - 14.11 DUCHA HIGIÊNICA
- 15.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:
  - 15.1 SUBESTAÇÃO:
  - 15.2 LUMINÁRIAS HERMÉTICAS:
  - 15.3 PLAFONS:
  - 15.4 ARANDELAS:
  - 15.5 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE REDE LÓGICA:
- 16.0 SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO:
- 17.0 SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO:
  - 17.1. LINHAS FRIGORÍGENAS E INSTALAÇÃO DOS APARELHOS
- 18.0 PAISAGISMO



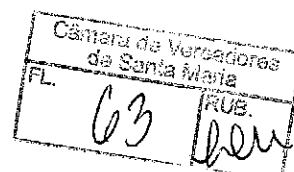
**19.0 SINALIZAÇÃO (COMUNICAÇÃO VISUAL)**

**20.0 LIMPEZA**

**21.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**22.0 LIMPEZA FINAL DE OBRA**

**23.0 DATAS E ASSINATURAS**



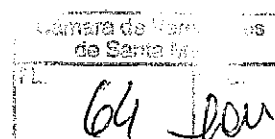
## I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

### 1. DADOS:

- **SERVIÇOS:** MEMORIAL DESCRITIVO – AMPLIAÇÃO UBS RUBEN NOAL;
- **LOCAL:** Av. Paulo Lauda, nº 775A, Bairro Tancredo Neves, cidade Santa Maria/RS;
- **ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE:** 449,01m<sup>2</sup>;
- **ÁREA DE AMPLIAÇÃO:** 125,40 m<sup>2</sup>;
- **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:** 574,41 m<sup>2</sup>;
- **ÁREA TOTAL TERRENO:** 1.948,8 m<sup>2</sup>;
- **PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria – RS;
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO ARQUITETÔNICO:** Arq. Urb. Francieli Brandenburg Furini  
- CAU A95508-6
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO ESTRUTURAL E HIDROSSANITÁRIO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:** Eng<sup>o</sup>. Civil Fernando Marcuzzo Dotto - CREA RS216375
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO ELÉTRICO:** Eng<sup>o</sup> Eletricista Helio Santos Fernandes Junior  
- CREA RS 38566
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO SUBESTAÇÃO:** Eng<sup>o</sup>. Elétrico Cesar Augusto Bastianello Vaz – CREA RS 107479
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PLANO DE PREVENÇÃO DE COMBATE AO INCÊNDIO:** Eng<sup>o</sup>. Civil Larissa Vasconcellos Da Cas – CREA RS 223516
- **COLABORAÇÃO NO ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO:** Arq. Urb. Daniella S. Ceccim

### 2. OBRA:

A obra constitui-se pela ampliação da unidade básica de saúde, qualificando o atendimento com o acréscimo de cinco consultórios (sendo dois com sanitários), sala de curativos e suturas, sala de imunização, farmácia com sala de armazenagem de medicamentos, sala de serviços, sanitário/fraldário unissex para o público, dois poços de luz para ventilação dos ambientes, circulação e depósito de materiais de limpeza (DML). Também está incluso neste projeto a pintura interna e externa nos ambientes de ampliação de toda a edificação. Nos ambientes de ampliação será feita a instalação de portas, janelas, condicionadores de ar, pontos elétricos e hidráulicos e colocação de piso. A cobertura será metálica e com forro de gesso para melhor manutenção e sem calhas, para não haver futuros problemas de infiltração, adequando-a para ter continuidade na área de ampliação.



### 3. OBJETIVO:

O presente documento, intitulado "Memorial Descritivo" tem por objetivo complementar as informações dos projetos (pranchas gráficas), especificando materiais utilizados na obra de ampliação na área identificada na legenda como objeto de AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUBEN NOAL – PROPOSTA Nº 12964.5120001/15-003.

### II. MEMORIAL DESCRITIVO:

O projeto constitui-se de todas as informações gráficas que definem a arquitetura da edificação, bem como todas as especificações técnicas necessárias. Todo o material empregado na obra será obrigatoriamente de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim que se destina. A execução de todos os serviços obedecerá às prescrições normativas da ABNT, norma específica, sendo a mão de obra especializada e o acabamento esmerado. Qualquer dúvida, alteração de material ou projeto deverá ser autorizada por escrito pela Fiscalização, com anuência do autor do projeto.

#### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

##### 1.1 TAPUMES:

Deverá ser utilizado um tapume interno para isolar a obra, em chapa metálica, com altura aproximada de 2,00 metros, devendo apresentar durabilidade até a conclusão efetiva da obra. Este deverá apresentar portas. O quantitativo do orçamento prevê tapumes na área da frente.

##### 1.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Deverão ser executadas as instalações provisórias conforme as Normas que disciplinam o assunto e o que prescreve as Especificações Técnicas nos itens pertinentes a este assunto.

##### 1.3 PROJETO EXECUTIVO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS E DE REDE LÓGICA:

O projeto das instalações elétricas, telefônicas e de rede lógica das instalações provisórias do canteiro de obra deverá ser elaborado pela contratada, atendendo às condições constantes nas Especificações Técnicas.

## 1.4 PROJETO EXECUTIVO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

O projeto das instalações hidrossanitárias deverá ser elaborado pela contratada, atendendo às condições constantes nas Especificações Técnicas. A contratada poderá utilizar as redes existentes de água e esgoto, para fazer as instalações provisórias para o canteiro.

## 1.5 PLACAS DE OBRA:

A contratada deverá fornecer e instalar as placas de identificação da obra, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Santa Maria e outra placa com identificação da empresa, conforme todas as Especificações técnicas pertinentes à instalação da mesma. Os locais de fixação das placas serão indicados pela fiscalização.

## 2.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

### 2.1 Engenheiro

A contratada deverá manter um acompanhamento técnico através de um Responsável Técnico Habilitado, que poderá ser Engenheiro Civil ou Arquiteto, o qual deverá comparecer diariamente na obra, no período de segunda a sexta-feira com suas devidas Responsabilidades Técnicas (RRT e/ou ART).

O Responsável Técnico pelo acompanhamento da obra deverá preencher e assinar diariamente o Diário de Obra.

### 2.2 Encarregado de Obra

Durante todo o período de o período da desmontagem até final do transporte da estrutura até o local de destino e durante a montagem da estrutura, a contratada deverá manter vigilância 24 horas por dia no canteiro, responsabilizando-se pela guarda dos materiais, equipamentos e ferramentas.

A vigilância deverá ser realizada por empresa especializada.

### 2.3 Diário de Obras

A contratada deverá manter no canteiro um Diário de Obras, onde serão registradas as ocorrências da obra, o qual será preenchido e assinado diariamente pelo responsável técnico da obra (Engenheiro Civil ou Arquiteto). O Diário de Obras será preenchido em duas vias, sendo que uma das vias será entregue à Fiscalização.

### 2.4 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Em até 30 dias após início da obra, a contratada deverá entregar à Fiscalização o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

### 3.0 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E CONSTRUÇÕES:

#### 3.1 DEMOLIÇÃO / CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA E RECONSTITUIÇÃO DO ACABAMENTO:

Deverão ser demolidas e construídas as paredes de alvenarias indicadas na Planta Baixa **Demolir / Construir / Manter**, e abertos os vãos, bem como ser reconstituído o acabamento nos locais destas demolições, conforme legendas. Durante a demolição deverão ser tomadas medidas para evitar a geração de poeira no interior do prédio. Os resíduos provenientes das demolições deverão ser removidos do canteiro e destinados para local específico para destinação de resíduos. Os resíduos de obra que permanecerem no canteiro deverão estar acondicionados em caçambas próprias esta finalidade. As modificações especificadas em planta são:

- Integração dos ambientes denominados atualmente como “farmácia” e “sala de armazenamento”, com abertura de vão na alvenaria para passagem e abertura de vão para novas janelas, com fechamento das existentes na sala, como especificado em planta. Acabamentos das paredes e teto indicada em planta. O local na ampliação será destinado como SALA DE REUNIÕES;
- Na circulação existente, onde fará ligação com a parte ampliada, terá uma porta com visor que abre para os dois sentidos restringindo a área administrativa do público geral.
- Na porta de entrada dessa circulação, vindo pela parte posterior á edificação existente, será ampliada, para 96cm de vão final, sendo a mesma metálica e com visor.
- Na sala denominada atualmente “sala de enfermagem”, a porta de acesso ao ambiente será removida e construído fechamento em alvenaria e relocada no vão da porta do sanitário de pacientes do consultório de ginecologia atual, como indicado. A alvenaria limitante da sala, juntamente com o sanitário da sala atualmente denominada “Consultório de Ginecologia”, também serão demolidas. O local será destinado como SALA DE CURATIVOS/ SUTURAS E COLETA DE MATERIAIS;
- No ambiente denominado atualmente “Consultório de Ginecologia”, além da remoção das alvenarias do sanitário e construção de parede em alvenaria, será demolida as paredes indicadas, tudo como especificado em planta, dando espaço para a circulação, unindo a área existente com a área de ampliação da UBS;
- No ambiente denominado atualmente “Consultório 02 Diferenciado Geral”, será aberto vão para instalação de janela e vão para passagem como especificado em planta, integrando a sala atualmente denominada “sala de vacina”. O local será destinado ÁREA DE REGISTRO E ÁREA DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS respectivamente, como parte do CAF (Armazenagem e Controle), que na ampliação da UBS terá a SALA DE ESTOCAGEM;
- Na sala denominada atualmente de “Sala de Vacinas”, além da integração com o ambiente que será destinado como “farmácia”, será removida a alvenaria limitante da sala, abrindo



espaço para a ampliação. Será removida a janela existente e feito o fechamento em alvenaria;

- Os demais ambientes as alvenarias externas serão construídas com espessura de 20cm e internas em Drywall, conforme especificado em planta de paredes de gesso.

### **3.2 REMOÇÃO DE PISO EXISTENTE:**

Deverão ser removidos os pisos das salas denominadas como “consultório 02 geral, consultório de ginecologia, farmácia (dispensação), farmácia (armazenamento), sala de enfermagem e sala de vacinas”. As remoções deverão seguir ao que prescreve as Especificações Técnicas nos itens que fazem referência a este assunto juntamente com as legendas e especificações constadas na planta baixa construir / demolir / manter.

### **3.3 BEIRAIS DA COBERTURA EXISTENTE:**

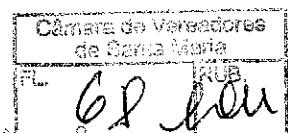
Não serão removidos os beirais da cobertura na lateral norte da edificação, onde será construída a ampliação, pois a estrutura da cobertura será independente da existente e metálica, assim dando continuidade na cobertura existente no local conforme as plantas pertinentes ao assunto.

### **3.4 REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS:**

Deverão ser removidos os azulejos dos seguintes compartimentos: Farmácia, sala de armazenagem, consultório ginecológico, sanitário em anexo ao consultório ginecológico, consultório de enfermagem, sala de vacinas e consultório diferenciado 02 geral. As remoções deverão seguir ao que prescreve as Especificações Técnicas nos itens que fazem referência a este assunto.

### **3.5 REMOÇÃO E/OU TROCA DE VIDROS:**

Deverão ser removidos os vidros das janelas que serão removidas dos ambientes denominados atualmente de: Farmácia e Sala de Vacinas. As remoções deverão seguir ao que prescreve as Especificações Técnicas nos itens que fazem referência a este assunto. Já no Consultório de Ginecologia e sanitário de pacientes serão apenas trocados os vidros das janelas e as mesmas lixadas e pintadas. Estes vidros serão temperados, incolor e em espessura de 6mm.



### **3.6 REMOÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS:**

Deverão ser removidas as portas e esquadrias indicadas na Planta de Demolir, construir / manter. As remoções deverão seguir ao que prescreve as Especificações Técnicas nos itens que fazem referência a este assunto.

### **3.7 REMOÇÃO DE LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS:**

Deverão ser removidos os lavatórios, vasos sanitários, metais e as torneiras existentes indicados em amarelo na Planta de Demolir, Construir / Manter. Deverá ser instalado os equipamentos necessários para o isolamento das instalações como plug e cap. As remoções deverão seguir ao que prescreve as Especificações Técnicas nos itens que fazem referência a este assunto.

### **4.0 IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE VIGAS BALDRAME:**

A viga baldrame de todas as paredes deverá receber três camadas de impermeabilizante de emulsão asfáltica com elastômero. O impermeabilizante deverá ser aplicado na superfície superior da viga e nas laterais em no mínimo 20 cm abaixo da superfície superior. Para aplicação do impermeabilizante as superfícies das vigas deverão estar perfeitamente limpas;

Nesses serviços de impermeabilização serão tomados todos os cuidados para garantir a estanqueidade da alvenaria e, conseqüentemente, evitar o aparecimento de umidade ascendente.

A segunda demão somente poderá ser aplicada após 24 horas da aplicação da primeira. A pintura deverá cobrir perfeitamente toda a superfície superior das vigas de fundação bem como as respectivas faces laterais. A segunda demão da pintura de impermeabilização deverá ser aplicada em sentido transversal a primeira demão. Esta mesma recomendação se aplica à terceira demão em relação à segunda.

Conforme orientações do fabricante do produto a ser empregado, poderá ser necessária a aplicação de uma quarta ou mais demãos.

### **5.0 CONTRAPISO**

Sobre todo o contrapiso de concreto será aplicada argamassa de regularização com adição de produto hidrófugo tipo solução aquosa de silicatos coloidais.

### **6.0 SUPERESTRUTURA:**

Sob a parede que será elevada no acesso deverá ser executada uma viga de sustentação. Sobre essa parede deverá ser executada uma viga de cintamento.

Estas estruturas deverão seguir as orientações das Especificações Técnicas nos itens que fazem referência a este assunto.

## 7.0 PAREDES EXTERNAS E INTERNAS:

As paredes externas serão em alvenarias com espessura de 20 cm e as internas em Drywall, sendo de altura compatível com a base da estrutura metálica da cobertura. Os tipos de Drywall estão especificados na planta baixa de paredes de gesso, assim como os reforços de suporte de cargas. As paredes em gesso acartonado, para locais secos, serão executadas com placas tipo standard (ST), fundo preparador e tinta acrílica semi-brilho premium.

As paredes em gesso acartonado, para locais úmidos, serão executadas com placas resistentes a umidade (RU), fundo preparador e tinta epóxi semi-brilho premium.

As paredes em gesso acartonado com isolamento acústico, para locais secos, serão executadas com placas simples com preenchimento em lã mineral (RW), fundo preparador e tinta acrílica semi-brilho premium.

As paredes externas em alvenaria terão a mesma espessura das paredes existentes e serão executadas com bloco cerâmico de vedação, com dimensões de 9x14x19 cm. Nas superfícies externas das paredes perimetrais será executado revestimento impermeável (reboco hidrófugo) até a altura de 1,00m (um metro) acima do piso acabado;

O assentamento será com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, traço 1:2:8 ou argamassa de cimento areia, traço 1:8 + plastificante. Para execução do chapisco as superfícies deverão ser previamente molhadas. Para aplicação da camada de argamassa o chapisco deverá estar curado por um período mínimo de 3 dias.

A execução desses serviços deverá seguir as orientações das Especificações Técnicas.

## 8.0 PINTURAS:

### 8.1 PINTURA ACRÍLICA (SUPERFÍCIES INTERNAS)

Todas as paredes internas em Drywall da área de ampliação da unidade, após o preparo das paredes de gesso, receberão inicialmente uma demão de selador acrílico pigmentado ou fundo preparador de gesso. Após serão aplicadas tantas demãos quanto forem necessárias para um acabamento uniforme, de tinta acrílica semi brilho – Referência: bem-me-quer Z064 – Marca Suvinil ou similar na linha Premium. Já nas paredes em Drywall resistentes á umidade, será passada a tinta epóxi semi brilho – Referência: bem-me-quer Z064 – Marca Suvinil ou similar na linha Premium. As paredes externas com face interna serão pintadas com a mesma tinta das paredes em Drywall comum.

As vigas internas de amarração serão todas pintadas na cor branca fosca, bem como o forro de gesso.

## 8.2 PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO FELTRADO (SUPERFÍCIES EXTERNAS)

Todas as paredes externas receberão inicialmente uma demão de selador acrílico pigmentado da linha Premium. Após serão aplicadas tantas demãos, quanto forem necessárias, de tinta acrílica semi-brilho na linha Premium RGB 235, 237,229. A cor deverá ser aprovada pela equipe técnica de projetos.

## 9.0 COBERTURA

O telhado da cobertura da unidade de saúde, na área de ampliação será em telhas de Aluzinc trapezoidal termo acústica com preenchimento em EPS e altura aproximada de 40mm, largura de 1075mm e comprimento variado, seguindo o sentido das águas pluviais evitando emendas e transpasses longitudinais. A sustentação do telhado da cobertura terá estrutura metálica e será executada conforme planta de cobertura e inclinação de 10%. Os parafusos, algeroz e rufos utilizados na estrutura deverão ser em aço galvanizado.

O telhado deverá ser executado conforme orientações das Especificações Técnicas nos itens que fazem referência a este assunto e conforme Projeto Estrutural.

### 9.1 PLATIBANDA:

As platibandas dos lados leste e oeste á ampliação serão em chapas metálicas lisas com pintura eletrostática na mesma tonalidade do restante da edificação. Serão fixadas por estruturas metálicas e amarradas á da cobertura.

## 10.0 ESQUADRIAS EXTERNAS E INTERNAS:

### 10.1 PORTA PO80 - 80 x 210 cm

As portas que serão retiradas dos ambientes Sala de armazenagem de medicamentos (Farmácia), consultório de Ginecologia e sanitário em anexo ao consultório de ginecologia, serão reaproveitadas, respectivamente nos ambientes: DML e Poços de Luz. Deverão ser lixadas e pintadas na mesma cor do restante das cores das portas novas. As partes das esquadrias que permanecerão, deverão ter suas avarias e imperfeições corrigidas com massa óleo para madeira e receberão duas demãos de tinta esmalte sintético brilhante. Totalizando a quantidade de 3 portas 80 x 210 cm (3 reutilizadas).

### 10.2 PORTA PO90 - 90 x 210 cm

Nos outros ambientes como mostra na planta de demolir, construir / manter, serão instaladas na medida de 90 x 210 cm. Serão em angelin ou madeira similar, para pintura, bem como os marcos e as guarnições. As portas terão uma folha e dimensão de 90 x 210 cm, de abrir.

A pintura será em tinta esmalte com RGB 225, 223 , 219 na linha Premium. Ao todo serão instaladas 10 portas de madeira. A cor deverá ser aprovada pela equipe técnica de projetos.

### **10.3 PORTA PO200 - 200 x 210 cm, DUAS FOLHAS**

Será relocada/reinstalada a porta de modelo “vai e vem” 200 x 210 cm, que dá acesso à sala de espera, como indica na planta de demolir, construir / manter. Deverá ser lixada e pintada na mesma cor do restante das cores das portas novas. As partes das esquadrias que permanecerão, deverão ter suas avarias e imperfeições corrigidas com massa óleo para madeira e receberão duas demãos de tinta esmalte sintético brilhante.

### **10.4 PORTA COM VISOR COM ABERTURA NOS DOIS SENTIDOS – 110 x 210 cm**

A porta localizada na circulação 01, como mostra na planta de demolir, construir / manter será nova em modelo “vai e vem” nas dimensões 110 x 210 cm. Serão em angelim ou madeira similar, para pintura, bem como os marcos e as guarnições. Deverá ser pintada na mesma cor do restante das cores das portas e ser aprovada pela equipe técnica de projetos.

### **10.5 PORTA METÁLICA COM VISOR – 96 x 220 cm**

A porta localizada na circulação 01, como mostra na planta de demolir, construir / manter será nova em aço pintado na cor branca no modelo de Giro Veneziana Aço Pintado Direito 2,15x0,88m Elite Gravia da marca Leroy Merlin ou similar, nas dimensões 96 x 220 cm.

### **10.6 ESQUADRIAS DE FERRO JA120**

As esquadrias nomeadas com J120, possuem a dimensão de 120 x 100 / 150 cm (L x A x P), em ferro, modelo maxim-ar, na mesma linguagem das janelas da edificação existente. Os vidros das esquadrias serão do tipo fantasia mini boreal, com espessura mínima de 4mm. Será instalada nos ambiente: poço de luz. Já a outra janela permanece no mesmo local existente. Ao todo será instalada 01 esquadria JA120, e a outra será apenas mantida, lixada e pintada, como indicadas na planta de construir, demolir / manter.

### **10.7 ESQUADRIAS DE FERRO JA150**

As esquadrias nomeadas com J150, possuem a dimensão de 150 x 100 / 150 cm (L x A x P), em ferro, modelo maxim-ar, na mesma linguagem das janelas da edificação existente. Os vidros das esquadrias serão do tipo fantasia mini boreal, com espessura mínima de 4mm. Serão instaladas nos ambientes: Sala de Reuniões, consultórios 2,3 e 4, 3 unidades na Farmácia, sala de Serviços e poço de luz. Ao todo serão instaladas 09 esquadrias JA150, indicadas na planta de construir, demolir / manter.

### 10.8 ESQUADRIAS DE FERRO JA0.8

As esquadrias nomeadas com JA0.8, possuem a dimensão de 80 x 60 / 190 cm, em ferro, modelo maxim-ar. Os vidros das esquadrias serão do tipo fantasia mini boreal, com espessura mínima de 4mm. Serão instaladas nos ambientes: Consultório Indiferenciado 01, Sanitários de Pacientes dos Consultórios Diferenciados 02 e 05 e Sanitário / Fraldário para Pacientes. Ao todo serão instaladas 04 esquadrias JA0.8, indicadas na planta de construir, demolir / manter.

### 10.9 ESQUADRIAS DE FERRO JA1.0

As esquadrias nomeadas com JA1.0, possuem a dimensão de 100 x 100 / 150 cm, em ferro, modelo maxim-ar. Os vidros das esquadrias serão do tipo fantasia mini boreal, com espessura mínima de 4 mm. Serão instaladas nos ambientes: Poço de Luz em divisa com DML e Poço de Luz em divisa com Farmácia. Ao todo serão instaladas 02 esquadrias JA1.0, indicadas na planta de construir, demolir / manter.

### 10.10 ESQUADRIAS DE FERRO VIDRO FIXO

A esquadria nomeada com Vidro Fixo, possui a dimensão de 200 x 240 / 30 cm, em ferro. Os vidros das esquadrias serão do tipo incolor temperado, com espessura mínima de 10 mm. Será instalada no ambiente: Poço de Luz. Ao todo será instalada 01 esquadria Vidro Fixo, indicadas na planta de construir, demolir / manter.

### 10.11 PINTURA SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO:

As esquadrias de ferro serão pintadas com tinta acrílica (superfície lisa e de fácil limpeza), conforme as Especificações Técnicas. A cor das esquadrias em ferro será na mesma tonalidade das já existentes na edificação. Estes serviços deverão seguir as orientações das Especificações Técnicas.

### 10.12 FECHADURAS PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA

As fechaduras de todas as portas serão da Marca Papaiz, do tipo alavanca com roseta cromada, série Standard 1 ou similar. As dobradiças serão cromadas 3 x 2 ½. Serão utilizadas 3 dobradiças por folha de porta.

### 11.0 FORRO INTERNO

O forro interno dos compartimentos da edificação ampliada será em placas de gesso acartonado (Drywall) de 1800x2200mm, sendo estas aplicado um fundo preparador de gesso, lixadas e pintadas com tinta acrílica fosca premium. Serão sustentadas por estrutura compostas por perfil canaleta metálica no formato C com presilha reguladora em forma de "T". Nelas serão amarrados arames galvanizados e presas nas terças metálicas da estrutura da cobertura.

Na ligação entre edificações (Existente / Ampliada) o gesso iniciará a partir da porta de duas folhas que liga as duas partes, de dimensões 2,0x2,1 em direção á parte ampliada. A farmácia terá forro de gesso, assim como os ambientes reformados existentes que fazem parte da farmácia, assim como a sala de suturas também terá forro de gesso. A área total a ser instalado o forro de gesso será de 144,90m<sup>2</sup>.

## 12.0 PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA

### 12.1 PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL EM PLACAS 3,2 mm

Nas áreas existentes, as quais farão parte da ampliação, deve ser removido o piso existente e o contrapiso deverá ser regularizado conforme orientações das especificações técnicas. Nas áreas novas, deverá ser feito o contrapiso e a colocação do piso vinílico. Com o objetivo de reduzir as tensões decorrentes da retração, a argamassa de regularização terá espessura entre 2 e 3 cm.

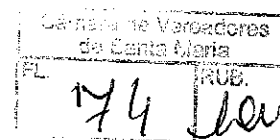
O piso da área de ampliação da unidade de saúde será do tipo vinílico em placas de 3,2mm 30 x 30 cm na cor cinza, na coloração amis uniforme. Este deverá ser colado conforme especificações técnicas. O piso será aplicado nos ambientes: Circulação (ampliação), sala de serviços (enfermagem), sala de curativos / suturas, consultórios indiferenciados (01, 03 e 04), consultórios diferenciados (02,05) incluindo os sanitários em anexo.

### 12.2 PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE ACRÍLICO

O piso da unidade de saúde nos ambientes, depósito de materiais de limpeza (DML), Sanitário / Fraldário para Pacientes, Farmácia e Sala de Reuniões será piso do tipo cerâmico porcelanato retificado bege, 44,5 x 44,5 cm. A execução será com concreto, sobre uma base compactada levando um revestimento cerâmico, rejuntamento em acrílico na cor branca, com espaçamento de 3mm.

Poderão ser utilizados materiais similares, porém estes deverão apresentar as características mínimas dos produtos especificados:

- Absorção de água (%) = entre 0,5 e 3
- Limpabilidade (NBR) = 5
- Resistência a ataques químicos = GA
- Resistência à flexão (N/mm<sup>2</sup>) > = 30
- Carga de ruptura (N) = 1100





### 12.3 RODAPÉS

Os rodapés serão executados com a continuação do piso vinílico, subindo 30cm na parede e deverão constar em todos os ambientes citados. Já os ambientes que possuirão piso cerâmico deverão ser feitos os rodapés do mesmo material na altura de 7cm.

### 12.4 PISO INTERTRAVADO EXTERNO

Nos poços de luz será instalado o piso intertravado retangular na cor natural nas dimensões 20x 10x 6.

### 12.5 SOLEIRAS

As soleiras serão em granito cinza corumbá.

### 13.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

As instalações hidrossanitárias deverão atender as especificações do projeto hidrossanitário e, ainda, seguir as orientações dos itens correspondentes das Especificações Técnicas.

Todos os ralos deverão apresentar tampas em aço inox escamoteável, que possibilite o fechamento.

Deverá ser instalada no Sanitário / Fraldário para pacientes uma ducha higiênica com registro.

### 14.0 LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS:

#### 14.1 SABONETEIRA LÍQUIDA

Junto a todos os lavatórios de louça serão instaladas saboneteiras dosadoras na cor branca de líquido degermante, com fixação na parede. No total, serão instaladas 14 (quatorze) unidades.

#### 14.2 PORTA PAPEL TOALHA

Junto a todas as saboneteiras serão instalados porta toalhas de papel. No total, serão instaladas 14 unidades de porta papel toalhas.

### **14.3 PORTA PAPEL HIGIÊNICO**

Junto aos novos vasos sanitários serão instaladas papeleiras (porta papel higiênico). Estas papeleiras serão fixadas às paredes por meio de buchas e parafusos. No total, serão instaladas 3 (três) unidades de papeleiras.

### **14.4 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COMUM DE MESA**

Serão instaladas junto aos lavatórios dos sanitários, 3 unidades de torneira para lavatório comum de mesa em ferro acabamento cromado.

### **14.5 TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE**

Será instalada junto ao tanque, no depósito de materiais de limpeza (DML) da área ampliada, 1 unidade de torneira de parede em ferro acabamento cromado.

### **14.6 TORNEIRA DE USO HOSPITALAR DE MESA**

Junto aos lavatórios das salas de atendimento da unidade serão instaladas torneira do tipo hospitalar de mesa com haste e acionamento com cotovelo, a qual dispensa o contato das mãos na abertura e no fechamento d'água. Ao todo serão instaladas 06 (seis) unidades de torneiras.

### **14.7 LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA, VÁLVULA E SIFÃO DE PVC**

Os lavatórios com colunas serão de louça, serão instaladas 08 unidades de lavatórios. A localização destes lavatórios encontra-se representada em planta baixa. Deverá ser instalado nos sanitários da área ampliada e no consultório 01 indiferenciado geral, registro de gaveta com acabamento em inox no mesmo modelo dos metais instalados. Serão instaladas 02 cubas de embutir nos ambientes: Sala de Curativos e Sala de Serviços.

### **14.8 TANQUE DO DML**

O tanque do DML será em louça branca com coluna, com válvula de plástico.

### **14.9 BACIA SANITÁRIA**

Os vasos sanitários serão com caixa acoplada com duplo acionamento, na cor branco. Os assentos para vaso sanitário serão em plástico na cor branca. Ao todo serão instaladas 3 (três) unidades.

## 14.10 ENGATES DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL PLÁSTICO

Junto às torneiras que não serão instaladas em paredes, serão instaladas ligações do tipo ligação flexível em PVC branco. Ao todo serão instalados 12 destes engates.

## 14.11 DUCHA HIGIÊNICA

No sanitário / fraldário para pacientes será instalada uma ducha higiênica plástica com registro metálico.

## 15.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Todas as placas de acabamento existentes das tomadas deverão ser retiradas para execução da pintura e recolocadas após a pintura final. Todas as luminárias existentes também deverão ser retiradas para limpeza e execução da pintura dos forros de gesso.

As instalações elétricas obedecerão ao projeto elétrico, memorial elétrico e projeto arquitetônico de pontos elétricos pertinente e suas Especificações Técnicas.

### 15.1 SUBESTAÇÃO:

Carga instalada: 141,13 kW. Demanda prevista - Ponta: 0 kVA Fora de Ponta: 89,46 kVA

Data prevista para a ligação: março de 2018

Proteção de MT: Chaves fusíveis tensão nominal 15 kV, corrente nominal 100A, com elos na derivação 6 K.

Condutores de MT da entrada de serviço (tipo e bitola): CA 2AWG

Poste do transformador (tipo, dimensões, capacidade nominal (daN) e estruturas de MT): poste de concreto cônico, 12m, 6daN, N3.

Transformador n0 de fases 3, 112,5 kVA, 15 kV, tensão secundária 380/220V, 60Hz,

Tipo: distribuição, massa: 580 kg, Z%: 3,5 TAP's: 4x0.6kV

Aterramento: dos pára-raios com bitola 35mm<sup>2</sup>, neutro e partes metálicas do transformador com bitola 35mm<sup>2</sup> e da medição com bitola 35 mm<sup>2</sup>. Sendo estes aterramentos com caminhos elétricos independentes, porém, referenciados ao mesmo sistema de aterramento.

Eletroduto de aterramento (tipo e bitola): aço galvanizado diâmetro 50mm

Eletroduto de saída do transformador (tipo e bitola): aço galvanizado diâmetro 100mm

Caixa de medição conforme figura no 31 do RIC MT

Subestação de acordo com a figura no 11 do RIC MT

Proteção geral de BT: disjuntor termomagnético, corrente nominal 150A, capacidade de interrupção em curto-circuito Icu=35kA, Ics=25kA.

Característica dos condutores de BT (tipo, bitola, classe de isolamento e encordoamento):

cabo sintenax, 4x1x95mm<sup>2</sup>, 1kV, classe 2.

## 15.2 LUMINÁRIAS HERMÉTICAS:

As luminárias herméticas terão lâmpadas do tipo LED tubulares T8 na temperatura de cor 6000k de sobrepôr, com corpo em Polipropileno, ABS ou Policarbonato, com índice de proteção IP-65, difusor de policarbonato ou similar e selo PROCEL e faixa de classificação "A" de eficiência energética. Serão instaladas nos ambientes indicados na planta de pontos elétricos. A instalação destes equipamentos deverá seguir as orientações dos itens correspondentes das Especificações Técnicas. Ao todo, serão 16 (dezesseis) unidades novas desta luminária.

## 15.3 PLAFONS:

Os plafons a serem instalados na dimensão 30x30 cm na cor branca onde terão 2 lâmpadas em led (potência conforme projeto elétrico) cada, nos ambientes: depósito de material de limpeza (DML), sanitário / fraldário pacientes, sanitários em anexo aos consultórios 05 e 02, como indicado na planta arquitetônico de pontos elétricos. A instalação destes equipamentos deverá seguir as orientações dos itens correspondentes das Especificações Técnicas e possuir selo PROCEL e faixa de classificação "A" de eficiência energética. Ao todo, serão 4 (quatro) unidades de plafons.

## 15.4 ARANDELAS:

As arandelas serão do tipo tartaruga oval na cor branca para uso externo com fechamento em policarbonato, terão lâmpadas do tipo LED (potência das lâmpadas conforme projeto elétrico) cada na temperatura de cor 6000k e deverá possuir selo PROCEL e faixa de classificação "A" de eficiência energética. Serão instaladas nos ambientes indicados na planta arquitetônica de pontos elétricos. A instalação destes equipamentos deverá seguir as orientações dos itens correspondentes das Especificações Técnicas. Ao todo, serão 7 (sete) unidades novas desta luminária.

## 15.5 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE REDE LÓGICA:

As instalações telefônicas e de rede lógica deverão atender às especificações técnicas e ao projeto executivo, assim como o projeto arquitetônico de pontos elétricos. As marcas dos cabos telefônicos a serem adotados deverão ser de boa qualidade e aprovados pelas normas vigentes.

## 16.0 SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO:

A execução será feita conforme projeto de PPCI e Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio (MDASCI), sendo esta de grau de risco médio conforme tabela de Ocupação (H-3 código CNAE 8610-1/02).

## 17.0 SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO:

Os aparelhos de ar condicionado existentes nas salas que ocorrerão mudanças pela ampliação, deverão ser mantidos, as salas que deixarão de existir, os aparelhos devem ser reinstalados nas outras salas da ampliação. O restante das salas deve ser instalado novos aparelhos ar condicionado tipo Split 9.000 Btu's, 12.000 Btu's e 18.000 Btu's, conforme planta arquitetônica de pontos elétricos. A unidade externa deverá ser fixada na parte externa ampliada da edificação com mão-francesa metálica na que garanta a segurança deste equipamento. A unidade interna deverá ser adequadamente fixada na parede conforme especificações e projeto arquitetônico de pontos elétricos e projeto elétrico. A instalação deverá seguir as orientações do manual do produto. As características mínimas deste aparelho serão:

- Ciclo: Reverso
- Controle Remoto: Sim
- Potência Btu's: 12.000
- Opções de funcionamento: Resfriamento; Aquecimento
- Aviso Limpar Filtro: Sim
- Vazão de Ar (m<sup>3</sup>/h) mínima: 550
- Potência mínima Watts 1193 W
- Voltagem: 220V
- Garantia: 3 Anos
- Eficiência Energética: A

Conforme Plantas de Climatização, serão instalados aparelhos de ar condicionado tipo Split.

- Modelo tipo split hi-wall capacidade de 9.000 btu/hr

Ciclo quente frio – aquecimento por meio de ciclo reverso – tensão 220 volts, 60 Hz, monofásico, função Vane control, certificado pelo INMETRO, função swing, velocidade ventilador alta, média, baixa – gás refrigerante R-22 ou gás refrigerante ecológico - controle remoto sem fio – unidade condensadora com compressor do tipo rotativo - selo PROCEL e faixa de classificação "A" de eficiência energética; Garantia mínima de um ano.

- Modelo tipo split hi-wall capacidade de 12.000 btu/hr

Ciclo quente frio – aquecimento por meio de ciclo reverso – tensão 220 volts, 60 Hz, monofásico, função Vane control, certificado pelo INMETRO, função swing, velocidade ventilador alta, média, baixa – gás refrigerante R-22 ou gás refrigerante ecológico - controle remoto sem fio – unidade condensadora com compressor do tipo rotativo - selo PROCEL e faixa de classificação "A" de eficiência energética; Garantia mínima de um ano.

- Modelo tipo split hi-wall capacidade de 18.000 btu/hr

Ciclo quente frio – aquecimento por meio de ciclo reverso – tensão 220 volts, 60 Hz, monofásico, função Vane control, certificado pelo INMETRO, função swing, velocidade ventilador alta, média,

baixa – gás refrigerante R-22 ou gás refrigerante ecológico - controle remoto sem fio – unidade condensadora com compressor do tipo rotativo - selo PROCEL e faixa de classificação de eficiência energética MINIMA "B"; Garantia mínima de um ano.

### **17.1. LINHAS FRIGORÍGENAS E INSTALAÇÃO DOS APARELHOS**

A fixação da unidade evaporadora, na parte interna, através de seu suporte fixado com bucha "S10" e parafuso com cabeça sextavada de aço ou suporte de acordo com o local designado.

Fixação da unidade condensadora, na parte externa, através de suporte metálico confeccionado em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó aparafusado nas laterais do prédio em local designado.

O esgotamento da água de condensação das evaporadoras deverá ocorrer através de tubulação, PVC soldável, de diâmetro mínimo de 25 mm, e conexões necessárias a partir da unidade evaporadora até o sistema de esgoto pluvial.

A unidade evaporadora deverá estar conectada a unidade condensadora através de tubo de cobre especificado pelo fabricante do equipamento de acordo com as respectivas distâncias entre as condensadoras, devidamente isolados termicamente com borracha esponjosa, enrolados com fita plástica branca e embutidos nas paredes. Nos serviços de instalação das tubulações estão inclusos os serviços para abertura e fechamento de canaletas em paredes de alvenaria.

Instalação elétrica entre a unidade evaporadora e condensadora deverá ser através de cabo tipo "PP" com bitola indicada pelo fabricante do equipamento ofertado.

Realizar teste de vazamento, vácuo, carga de gás freon, testes de funcionamento, e preencher ficha de partida inicial registrando dados tais como modelo e número de série, pressão de sucção, voltagem, amperagem.

### **18.0 PAISAGISMO**

Para a instalação da obra será necessário a poda de algumas árvores existentes no terreno no lado norte.

### **19.0 SINALIZAÇÃO (COMUNICAÇÃO VISUAL)**

O projeto de comunicação visual será composto por placas de informações internas para portas em material acrílico transparente adesivado com as informações de cada ambiente contidas nas mesmas.

As placas de portas serão parafusada na folha da porta, com dimensões de 8 x 25 cm. Ao todo serão 17 unidades, incluindo banheiros.

### **20.0 LIMPEZA**

A contratada deverá manter permanentemente limpo os locais dos trabalhos, pois a unidade de saúde manterá o funcionamento durante o período da obra, sendo que os locais

serão liberados em etapas para execução dos serviços conforme a administração do local. Estes espaços em obra deverão ser isolados em tal forma que não passe poeira para o restante da unidade. O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos da obra devem ser totalmente removidos do local;

## 21.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso sejam utilizados materiais e técnicas construtivas que não estejam contempladas neste Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, estes deverão seguir rigorosamente as orientações das normas técnicas (ABNT), as recomendações dos fabricantes de materiais utilizados e, na falta de qualquer indicação, fazer uso da técnica desenvolvida pela prática junto a profissionais de comprovada capacidade, visando soluções de bom senso, com prévia apreciação dos responsáveis pelos projetos e autorização da Fiscalização.

## 22.0 LIMPEZA FINAL DE OBRA

A contratada deverá manter permanentemente limpo os locais dos trabalhos, pois a unidade de Pronto Atendimento manterá o funcionamento durante o período da obra, sendo que os locais serão liberados em etapas para execução dos serviços

## 23.0 DATAS E ASSINATURAS

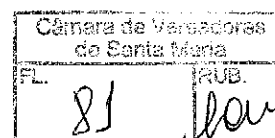
### Projetos Arquitetônico E Complementares

---

Francieli Brandenburg Furini  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A95508-6  
Matricula: 166456

---

Fernando Marcuzzo Dotto  
Eng<sup>o</sup>. Civil  
CREA RS 216375  
Matricula: 166189





---

Larissa Vasconcellos da Cas  
Eng<sup>a</sup>. Civil  
CREA RS 223516  
Matricula: 165840

---

Cesar Augusto Bastianello Vaz  
Eng<sup>o</sup>. Eletricista  
CREA RS 107479  
Matricula: 131121

---

Hélio Santos Fernandes Junior  
Eng<sup>o</sup>. Eletricista  
CREA RS 38566  
Matricula: 107484

Proprietário

---

Município de Santa Maria – PMSM

Santa Maria/RS, Fevereiro de 2018.

Ofício nº 1276/CC/CSL/SMG/LD

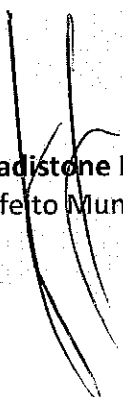
Santa Maria, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência  
**Vereador Alexandre Vargas**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santa Maria/RS

Senhor Presidente,  
**Senhores Vereadores:**

O Poder Executivo Municipal se manifesta perante Vossa Excelência com a finalidade de encaminhar, em anexo, para tramitação, nessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/Executivo que: *Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com particular, por área construída, sem torna de valor.*

Atenciosamente,

  
**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal

